



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG E D I T A L N.º 003/2012

O Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor LC 81/2003, torna público que estão abertas, no período indicado, inscrições ao Concurso Público para o preenchimento das vagas constantes do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG - Anexo I deste Edital e será realizada sob a responsabilidade da Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC, nos termos do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC.

1.2. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação e da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG.

1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.4. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG, respeitando-se o prazo de validade do Concurso Público.

1.5. O regime jurídico dos cargos oferecidos neste Edital é estatutário conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1. Os cargos, escolaridade exigida, número de vagas de ampla concorrência e as reservadas aos portadores de deficiência constam do **Anexo I** deste Edital.

2.2. As atribuições gerais, remuneração e a carga horária constam do **Anexo II** deste Edital.

2.2.1. O local de trabalho para os candidatos nomeados e empossados será determinado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG conforme interesse e necessidade institucionais da municipalidade.

2.3. O quadro de provas e quantidade de questões consta do **Anexo III** deste Edital.

2.4. O conteúdo programático e as sugestões bibliográficas constam do **Anexo IV** deste Edital.

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88 e Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas /MG de 20/03/1990.

b) gozar dos direitos políticos;

c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura de Sete Lagoas/MG, ou, em sua falta, de quem este indicar;
- g) comprovar escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelece o **Anexo I** deste Edital.

3.1. Os requisitos descritos acima deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópias autenticadas de todos os documentos exigidos para ingresso no serviço público.

3.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados acima impedirá a investidura ou posse do candidato.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Disposições Gerais

4.1.1. Antes de efetuar o procedimento de inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.fumarc.org.br por download do arquivo e no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br.

4.1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.1.4. A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.5. O candidato poderá concorrer apenas 01 (um) dos cargos previstos neste EDITAL, devendo especificá-lo no Requerimento Eletrônico de Inscrição, conforme discriminado no Anexo I, deste Edital.

4.1.6. Os ex-servidores públicos municipais de SETE LAGOAS/MG, dispensados por justa causa, não poderão se inscrever neste Concurso Público.

4.1.7. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de deficiente.

4.1.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição que comprometam a lisura do certame determinará a critério exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, ressalvando, para tanto quando a responsabilidade for atribuível aos organizadores do Concurso. Caberá recurso, dirigido em única e última instância à PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação no órgão de imprensa responsável pelas publicações oficiais do Município (JORNAL NOTÍCIA) do ato de cancelamento da inscrição do referido candidato:

- Uma vez confirmados os dados, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de alteração do código de opção do cargo, bem como a exclusão e cancelamento do Requerimento Eletrônico de inscrição;
- A correção de eventuais erros de digitação ocorridos no nome, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor deverá ser solicitada pelo candidato via fax, no telefone (31)3376-7318, ou ao aplicador de sala, no dia e no local de realização das provas, e constar no Relatório de Ocorrências da Sala.

4.1.9. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG e a FUMARC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo pretendido fornecido pelo candidato, bem como a informação de portador de deficiência sem a observância da Legislação competente indicado no item 6 e subitens.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

4.1.10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG e a FUMARC não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário, ressalvando-se, neste caso, as falhas de responsabilidade comprovadamente atribuíveis aos organizadores.

4.1.11. Não se exigirá do candidato, no ato da inscrição, cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

4.2. Procedimentos para inscrição, taxas e formas de pagamento

4.2.1. Período de inscrição: exclusivamente, via *internet* das **09h00min (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2012 às 22h00min (vinte e duas) horas do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2012**, no endereço eletrônico: www.fumarc.org.br.

4.2.1.1. O candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, transmitir os dados pela Internet, e imprimir o boleto bancário que estará disponível para impressão durante o período de inscrição.

4.2.2. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

4.2.3. O valor da Taxa de Inscrição a ser pago para participação neste Concurso Público será:

ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA
Nível Superior	R\$ 60,00
Nível Médio e Técnico	R\$ 50,00
Nível Fundamental - Alfabetizado	R\$ 40,00

4.2.4. Além de assumir as condições previstas neste Edital, o candidato deverá preencher corretamente o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando o cargo, de acordo com o Quadro I deste Edital, e informar todos os dados solicitados, inclusive endereço eletrônico (e-mail) para correspondência, caso possua.

4.2.5. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão do boleto bancário ou a segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG e a FUMARC de eventuais dificuldades da leitura do código de barras e conseqüente impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.2.6. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da taxa de inscrição, na rede bancária observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até a data de vencimento, constante do boleto bancário. O pagamento, por si só, não garante a inscrição do candidato para participar do Concurso.

4.2.7. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital e de acordo com o vencimento constante do boleto bancário.

4.2.8. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

4.2.9. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento.

4.2.10. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUMARC, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o requerimento eletrônico de inscrição em que o pagamento não for comprovado.

4.2.11. Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no boleto bancário.

4.2.12. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.

4.2.13. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá à última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recente. As demais inscrições realizadas não serão consideradas.

4.2.14. O valor da taxa de inscrição poderá ser devolvido nos seguintes casos:

- a) quando paga em duplicidade;
- b) na hipótese de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público;
- c) quando paga fora do prazo estipulado para efetivo pagamento: será devolvido o valor da taxa de inscrição, desde que a extemporaneidade seja atestada pela FUMARC e o candidato apresente pessoalmente ou via SEDEX, o requerimento conforme **Anexo V**, solicitando a devolução de taxa de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, na FUMARC, à Av. Francisco Sales, 540 – Floresta – BH/MG - CEP: 30.150-220.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato sem condições de custear a sua taxa de inscrição poderá solicitar por requerimento eletrônico a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante declaração de que a sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, bem como não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro desemprego, respondendo civil e criminalmente pelo teor de sua declaração.

5.2. O requerimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado, no período de **24 a 29 de abril de 2012, de 09h00min às 16h30min**, pessoalmente na FUMARC ou via encomenda expressa SEDEX, postado nas agências dos Correios, com custo por conta do candidato, nominal e individualmente, endereçado a FUMARC Concursos, à Avenida Francisco Sales, 540 – Bairro Floresta - Belo Horizonte – CEP 30150-220 - Minas Gerais.

5.2.1. Os documentos enviados fora do prazo e das exigências contidas neste Edital e/ou ilegíveis serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

5.3. A condição de desempregado será comprovada mediante a apresentação das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em cópias devidamente autenticadas em cartório, a seguir relacionadas:

- a) a página que contenha a foto;
- b) a página da qualificação civil;
- c) a página de anotação do último contrato de trabalho com a data de saída;
- d) a primeira página em branco subsequente ao último contrato.
- e) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.

5.3.1. O candidato que nunca possuiu vínculo empregatício registrado na Carteira de Trabalho – CTPS deverá apresentar cópia autenticada em Cartório, das seguintes páginas:

- a) a página que contenha foto;
- b) a página qualificação civil;



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

c) a 1ª (primeira) página da CTPS, de contrato de trabalho, sem nenhuma anotação, comprovando que o candidato anteriormente a essa solicitação, não teve vínculo empregatício registrado na CTPS;

5.3.2. O candidato que teve extinguido vínculo estatutário com o poder público deverá comprovar esta condição por meio da apresentação de certidão expedida por Órgão ou Entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento devidamente autenticada em Cartório, ou cópia autenticada em Cartório da publicação no órgão oficial do respectivo ato de exoneração;

5.3.3. Não ter contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

5.3.4. O candidato que encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma, deverá comprovar por meio da apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, conferindo a baixa da atividade.

5.4. O candidato poderá obter o resultado do seu pedido de isenção pela *INTERNET*, no sítio eletrônico www.fumarc.org.br ou pelo telefone (31) 3349 7455. O resultado também estará disponível no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG no endereço: Praça Barão do Rio Branco, 16 — Centro 35700-029 — Sete Lagoas — MG.

5.5. O candidato cujo **requerimento de isenção do pagamento da taxa for deferido** deverá obrigatoriamente, efetuar sua inscrição pela via eletrônica, **inclusive emitindo boleto bancário, não sendo necessário efetuar o pagamento do boleto**, somente assim estará regularmente inscrito no Concurso.

5.6. A decisão sobre os requerimentos de isenção será divulgada até o **04 de maio de 2012**, no endereço eletrônico www.fumarc.org.br, com o nome dos requerentes em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.

5.7. O candidato que tiver sua solicitação de **isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida**, após fase recursal, poderá realizar sua inscrição e efetuar o pagamento da taxa, conforme disposto no item 4 e seus subitens.

6. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Considera-se portador de necessidade especial o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas neste Decreto, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

6.1.1. “A pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano”, conforme estabelecido no artigo 3º do decreto 3.298 de 20/12/1999.

6.1.2. Do total da vagas para cada cargo, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ficarão reservadas às pessoas portadores de deficiência, de tal forma que, na aplicação deste percentual sobre o total das vagas para cada cargo, resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que o resultado seja maior ou igual a 0,5 (cinco décimos), e que não seja ultrapassado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas, e haja compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a capacidade do candidato de exercê-las.

6.1.3. A definição contida no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, será adotada para fins de identificação de cada tipo de deficiência.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

6.1.4. O candidato com necessidades especiais, ressalvadas as especificidades do caso, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

6.1.5. O candidato com necessidades especiais se habilitado e classificado, além de figurar na lista geral de classificação terá seu nome publicado em outra classificação específica, destinada apenas aos candidatos com deficiência, observada a respectiva ordem de classificação.

A primeira nomeação de candidato com deficiência, classificado no concurso, dar-se-á para preenchimento da décima vaga relativa ao cargo de que trata o presente Edital e as demais ocorrerão na vigésima vaga, trigésima vaga e assim, sucessivamente, durante o prazo de validade do concurso, obedecida as respectivas ordens de classificação e o disposto no item 6.1.2. e seus subitens.

6.1.6. A pessoa com necessidades especiais ao se inscrever deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer conforme atribuições gerais e requisitos mínimos constantes do Anexo II.

6.2. O candidato que pretende se inscrever para a vaga destinada aos portadores de necessidades especiais deverá declarar a necessidade de condições especiais para a realização das provas durante o preenchimento do “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção” e proceder da seguinte forma:

- a) informar que é portador de deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
- e) manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência;
- f) enviar laudo médico nos termos do subitem 6.7 e seguintes deste Edital.

6.3. O candidato com necessidades especiais que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição de que trata o subitem 6.2.1 e não cumprir o determinado neste edital terá sua inscrição processada como candidato não portador de deficiência e não poderá alegar posteriormente qualquer condição para reivindicar a prerrogativa da reserva legal estabelecida na Lei nº. 7.853/1989 e sua regulamentação.

6.4. A realização de provas em condição especial para a pessoa portadora de deficiência é condicionada à solicitação prévia do candidato, conforme prazo determinado no subitem 6.8 e está sujeita à análise nos termos da legislação específica e também a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido à FUMARC.

6.5. O local de realização das provas para o candidato com necessidades especiais será acessível conforme a sua deficiência. A não solicitação de condição especial para a realização da prova, conforme disposto no subitem 6.4, implicará em sua não concessão no dia de realização das provas, e o candidato terá as provas aplicadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.

6.6. As condições especiais previstas nos §§ 1º e 2º do art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/1999 deverão ser solicitadas por meio do Requerimento de Tratamento Diferenciado, deste Edital disponível no endereço eletrônico www.fumarc.org.br. Após impresso, preenchido e assinado, o requerimento deverá ser encaminhado à FUMARC, conforme determinado no subitem 6.8, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Laudo referido no subitem 6.7.

6.7. O Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de noventa dias anteriores ao término das inscrições, deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID - nos termos do art. 4º do Decreto Federal



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

nº. 3298/1999, bem como a provável causa da deficiência, inclusive, para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

6.7.1. O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias deste laudo.

6.8. O candidato deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias corridos contados a partir do dia subsequente ao encerramento das inscrições, o laudo médico especificado no subitem 6.7 e o Requerimento de Tratamento Diferenciado, que poderá ser entregue na FUMARC, Avenida Francisco Sales, 540 – Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG CEP 30150-220 das 9h às 16h30min, pessoalmente ou por terceiro ou utilizando-se dos correios, via SEDEX, com os custos correspondentes por conta do candidato.

6.8.1. No envelope, na parte frontal, deverá constar o nome completo, número de inscrição, número do documento de identidade e a opção do cargo escolhido além do título: "Requerimento de Tratamento Diferenciado".

6.8.2. A pessoa portadora de deficiência visual, além do envio do laudo médico deverá solicitar, **por escrito**, o formato adaptado de sua prova.

6.9. Na falta de laudo médico ou se nele não estiverem apontadas as informações indicadas no subitem 6.7 ou se for entregue fora do prazo, sua inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência.

6.10. A apresentação do Laudo Médico referido no subitem 6.8, não dispensa a pessoa portadora de deficiência da realização de inspeção médica para caracterização e/ou confirmação da deficiência declarada, bem como do exame médico pré-admissional. Concluindo a junta médico-pericial pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, a inscrição será avaliada como de candidato não portador de deficiência. Será eliminado do Concurso Público o candidato que apresentar deficiência incompatível com o exercício do cargo.

7. CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO (CDI)

7.1. A FUMARC disponibilizará via INTERNET em até 05 (cinco) dias úteis, antes da data programada para realização das provas, o CDI – Cartão Definitivo de Inscrição, no endereço eletrônico www.fumarc.org.br, em que constarão data, local e horário de realização da prova, para impressão pelo candidato.

7.2. Caso não consiga obter o Cartão Definitivo de Inscrição em até 05 (cinco) dias úteis antes da data programada para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, pelo telefone (31) 3349-7455 para que possa ser informado sobre a data, o local e o horário de realização das provas ou orientado para proceder à impressão do referido Cartão.

7.3. No Cartão Definitivo de Inscrição estarão impressos o número de inscrição, o nome completo, a data de nascimento, o número do documento de identidade, o cargo, bem como a data, o horário e o local de realização das provas.

7.4. É obrigação do candidato conferir os dados constantes do Cartão Definitivo de Inscrição, especialmente o seu nome, a data de seu nascimento, o número do documento de identidade utilizado na inscrição e a respectiva sigla do órgão expedidor.

7.5. O documento de identidade (com fotografia) indicado no Cartão Definitivo de Inscrição (CDI) será o mesmo que o candidato deverá apresentar na data de realização das provas, aceitando-se para tanto, os documentos oficiais equiparados.

8. PROVAS

8.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá caráter eliminatório e classificatório e as questões terão 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será correta. Cada questão valerá 1,0 (um)



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

ponto e caso seja anulada alguma questão da prova, esta será contada como acerto para todos os candidatos.

8.1.1. As provas terão duração de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo de 04 (quatro) horas, e serão realizadas no dia **03 de junho de 2012** na cidade de Sete Lagoas e se necessários em cidades próximas, com horário, dia e locais indicados no Cartão de Informação.

a) - O tempo de duração das provas abrange a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

b) - Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

c) - Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas decorridas 1 (uma) hora do início de aplicação das mesmas, por motivo de segurança.

d) - Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, da cidade, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUMARC.

e) - Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso Público.

8.1.2. Os cargos, provas e número de questões constam no **ANEXO III** deste Edital.

8.1.3. Os horários e locais de realização da prova serão informados no CDI, no Quadro de Avisos Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, no Órgão Oficial, responsável pelas publicações oficiais do Município (JORNAL NOTÍCIA).

8.1.4. Havendo alteração da data prevista para realização da prova objetiva, será a respectiva alteração publicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, no Diário Oficial e divulgada na página da FUMARC (www.fumarc.org.br) e da Prefeitura www.setelagoas.mg.gov.br

8.2. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade oficial, com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e do CDI.

8.3. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido no CDI em consonância com as orientações efetivadas pela FUMARC.

8.4. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte que deverão estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter ainda filiação, fotografia e data de nascimento.

8.4.1. No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no Concurso, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme o item 8.4.e, se for o caso, ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.

8.4.2. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.5. Não haverá segunda chamada para quaisquer provas, testes, avaliações, exames ou fases, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do concurso.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

8.6. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

8.7. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com a assinatura constante do documento de identidade apresentado.

8.8. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

8.9. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.

8.10. Será eliminado deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) tratar com falta de urbanidade: examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) estabelecer comunicação com outros candidatos durante a realização das provas ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- e) portar arma de fogo ou objetos similares de cunho cortante, perfurante ou contundente no local de realização das provas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) fazer o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos e/ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, não autorizados por este Edital, tais como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, receptor, gravador, máquina fotográfica, telefone celular, bip, Pager ou outros similares, desde o seu ingresso nas dependências escolares até sua saída do recinto, compreendendo todo o período de sua permanência nas dependências escolares;
- g) fazer o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações e quaisquer materiais não permitidos durante a realização das provas;
- h) deixar de atender às normas contidas nos Cadernos de Prova, na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG ou pela FUMARC.
- i) não será permitido o uso de bonés, chapéus, abafadores auriculares, tampões e/ou similares.

8.11. Caso ocorra(m) alguma(s) da(s) situação (ões) prevista(s) no item 8.10, será lavrada a ocorrência pela FUMARC na "Ata de Ocorrências do Concurso" que será enviada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG para as providências cabíveis.

8.12. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico pré-determinado e informados no CDI.

8.13. O candidato poderá, aleatoriamente, ser submetido a detector de metais durante a realização das provas e, caso seja necessário, submetido, também, à identificação por meio de impressão digital coletada no local.

8.14. Somente serão permitidas marcações na Folha de Respostas feitas com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, resguardados os casos previstos no subitem 6.6 deste Edital.

8.15. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de leitura ótica.

8.16. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato, nem será permitido o uso de lápis borracha ou corretivos de texto.

8.17. Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a realização das mesmas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas da Prova de Múltipla Escolha, devidamente assinados, e o Caderno de Prova.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

8.18. O candidato que não entregar a Folha de Respostas da Prova de Múltipla Escolha (devidamente assinada) e o Caderno de Prova será automaticamente eliminado do Concurso.

8.19. As instruções constantes da Folha de Respostas, e em todos os Cadernos de Prova complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas pelo candidato.

8.20. Na correção da Folha de Respostas da Prova de Múltipla Escolha serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta, as rasuradas ou, ainda, as preenchidas em desacordo com as instruções fornecidas pela fiscalização ou no caderno de prova.

8.21. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova de Múltipla Escolha que estiver marcada e escrita, respectivamente, a lápis, bem com qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

8.22. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão retirar-se do recinto de provas depois de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.

8.23. Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUMARC nos locais de realização das provas.

8.24. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG e a FUMARC eximem-se de responsabilidade com quaisquer despesas dos candidatos decorrentes de viagens, transporte, deslocamentos, estadias, alimentação dentre outras da mesma natureza para prestar as provas do Concurso.

8.25. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG ou a FUMARC qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pelo Setor de Concursos da FUMARC, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.

8.26 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que solicite conforme o disposto no tem 8.26.5 deste edital.

8.26.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.26.2 Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso.

8.26.3 A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Concurso.

8.26.4 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de fiscal da FUMARC do sexo feminino que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

8.26.5 A solicitação deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiros ou enviado, via FAX (31) 3376-7318 à FUMARC Concursos, conforme endereço citado no subitem 6.8.

8.26.6 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 8.26.5, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição especial atendida.

8.26.7 A FUMARC atenderá às condições solicitadas após análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

9. PROGRAMAS DE PROVAS E SUGESTÃO BIBLIOGRAFICA



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

Os programas para as diversas matérias das provas são os constantes do **Anexo IV**, parte integrante deste Edital.

10. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no total da Prova Objetiva e também 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos, quando exigido. Além do exigido no item anterior, estará eliminado do processo o candidato que zerar qualquer uma das disciplinas da prova de múltipla escolha.

10.1.1. A pontuação final dos candidatos será pela nota das provas objetivas de múltipla escolha e títulos, quando for o caso.

10.2. Apurado o total de pontos, em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, sucessivamente o candidato que:

- a) Obter maior pontuação na prova objetiva Específica, quando for o caso;
- b) Obter maior pontuação na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Obter maior pontuação na de Raciocínio Lógico, quando for o caso;
- d) Obter maior pontuação em Matemática, quando for o caso;
- e) O candidato mais idoso.

10.2.1. Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos nas alíneas anteriores, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG realizará Sorteio Público de Desempate, e será acompanhado pelos candidatos interessados que serão comunicados através de correspondência encaminhada via Correios.

10.3. A publicação da classificação final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência e, a segunda, apenas a pontuação dos candidatos portadores de necessidades especiais.

10.4. A relação dos candidatos aprovados e classificados por cargo será divulgada no endereço eletrônico www.fumarc.org.br, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG no endereço: – Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos – Trav. Juarez Tanure, nº 15 – Centro, CEP: 35.700-024 — Sete Lagoas — MG, e em jornal, responsável pelas publicações oficiais do Município (Jornal Notícia).

10.5. Não serão publicados os resultados dos candidatos reprovados.

11. RECURSOS

11.1. Caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação no jornal NOTICIA, responsável pelas obrigações oficiais do Município dos seguintes atos, na respectiva ordem:

- a) contra o indeferimento de isenção;
- b) contra o gabarito e questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- c) contra o resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- d) contra erros ou omissões na classificação final;
- e) objetivamente, contra todas as decisões proferidas durante o concurso, que tenham repercussão na esfera de direito de candidatos.

11.2. Para interposição de recursos previstos no item 11.1. excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia de início do prazo recursal, desde que coincida com dia de funcionamento da FUMARC e da Prefeitura. Caso não haja expediente na FUMARC e na Prefeitura, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento dessa Fundação.

11.3. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

11.4. Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser entregues com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, da seguinte forma:

11.4.1. Pessoalmente ou por terceiros, nos seguintes endereços: Fumarc: Avenida Francisco Sales, 540, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG – CEP 30150-220 das 9h às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 11.1 deste Edital;

11.5. Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 11.1 deste Edital.

11.6. Os recursos deverão ser entregues em 02 (duas) vias (uma original e uma cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG - Edital 03/2012;
- b) Nome completo e número de inscrição do candidato;
- c) Especificação do cargo para o qual o candidato está concorrendo.

11.7. O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:

- a) ser preferencialmente digitado ou datilografado, e entregue em 02 (duas) vias (uma original e uma cópia);
- b) apresentar **identificação do candidato apenas na capa de recurso**;
- c) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- d) conter a indicação da questão, nota atribuída ou procedimento que está sendo contestado/recorrido;
- e) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido da indicação bibliográfica pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- f) ser apresentado de forma independente para cada questão, nota ou procedimento, ou seja, cada questão recorrida deverá ser apresentada em folha separada com capa anexa conforme modelo apresentado abaixo.
- g) A capa do recurso contra gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha deverá ser apresentada conforme o seguinte modelo:

Concurso Público Prefeitura de Sete Lagoas / MG - Edital 03/2012.

Candidato: _____

Número do documento de identidade: _____

Número de inscrição: _____

Cargo: _____

Data: __/__/__

Assinatura: _____

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG no endereço: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos – Trav. Juarez Tanure, nº 15 – Centro, CEP: 35.700-024 — Sete Lagoas — MG e disponibilizada no endereço eletrônico da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.org.br.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

11.10. A fundamentação da decisão da Banca Examinadora sobre o recurso do candidato ficará disponível na FUMARC, até a data da homologação deste Concurso Público.

11.11. A decisão de que se trata o item 11.10 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG e nem pela FUMARC.

11.12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de interposição de recursos.

11.13. Alterado o gabarito oficial pela Comissão de Concurso, mesmo que não sejam providas por recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência dos dispostos nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.15. Não será disponibilizada cópia e/ou devolução ao candidato do Recurso entregue, ficando a documentação sob responsabilidade da FUMARC até a homologação e posteriormente sob responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG.

12. CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

12.1 A convocação dos candidatos aprovados será feita de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG e durante o prazo de validade do Concurso.

12.2. Os candidatos convocados para admissão deverão se apresentar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias corridos a partir da data da convocação, sendo considerados desistentes e perdendo automaticamente o direito à nomeação aqueles que não comparecerem no prazo estipulado.

12.3. Configurada a desistência do candidato à vaga, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG convocará o próximo concursado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, durante o prazo de validade do Concurso.

12.4. Na hipótese do candidato convocado ser ex-servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, dispensado por justa causa, este perderá o direito à nomeação, mesmo que a dispensa tenha ocorrido após a inscrição no Concurso.

12.5. Após a homologação do resultado final deste Concurso, será de responsabilidade do candidato aprovado manter seu endereço atualizado junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG para facilitar sua convocação, não cabendo reclamação, caso não seja localizado.

12.6. A atualização do endereço deverá ser feita formalmente, por meio de correspondência encaminhada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos – Trav. Juarez Tanure, nº 15 – Centro, CEP: 35.700-024 — Sete Lagoas — MG

13. NOMEAÇÕES

13.1. A assinatura da Nomeação de Trabalho será condicionada ao atendimento dos requisitos por parte do candidato:

a) Ter 18 (dezoito) anos completos.

b) Apresentar os originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, traduzido em APTO, emitido pelo Serviço Médico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG ou por entidade por ela credenciada,



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

após exame de sanidade física e mental para avaliação das condições físicas e psíquicas do candidato para o exercício do cargo. No caso de INAPTO, o candidato será eliminado;

- Duas fotos 2x2 recentes;
- Laudo psicológico expedido por clínica credenciada junto ao Conselho Regional de Psicologia/MG, que comprove estar em pleno gozo de suas faculdades mentais, com os custos correspondentes por conta do candidato;
- Atestado de antecedentes com o “nada consta”, fornecido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
- Declaração, em impresso da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG de que o candidato, com a nomeação, não acumulará remuneração de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei;

c) Apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- Para motoristas: Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com exame médico válido, conforme exigências do cargo;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Registro no Órgão de classe da profissão, se regulamentada, de acordo com as exigências do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos;

13.2. A falta de documentação e/ou de comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, tornará sem efeito o ato de convocação do candidato.

13.3. O candidato classificado será nomeado sob o regime do Estatuto do Servidor Público Municipal e em conformidade com a Constituição Federal, art. 39.

13.4. Os convocados serão nomeados com o salário do Padrão Inicial, conforme **Quadro II** deste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As publicações oficiais referentes ao Concurso serão feitas em jornal, responsável pelas publicações oficiais do Município (JORNAL NOTÍCIA)

14.2. Não haverá vista de provas sendo todas elas publicadas no site da FUMARC na mesma data de publicação dos gabaritos.

14.3. O prazo de validade deste Concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG.

14.4. A aprovação neste Concurso não cria direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

14.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas
Secretaria de Administração

14.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG e a FUMARC não se responsabiliza por quaisquer textos, apostilas, cursos ou publicações referentes ao programa do Concurso.

14.7. Demais informações poderão ser obtidas pessoalmente na FUMARC ou através do telefone (31) 3249-7455.

14.8. Caberá ao Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG., a homologação dos resultados do Concurso Público, objeto deste Edital.

14.9. Os casos omissos, duvidosos ou situações não previstas neste Edital e em publicações posteriores serão resolvidos pela comissão de concurso da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG.

14.10 Integram este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Cargos, escolaridade exigida, número de vagas de ampla concorrência e as reservadas aos portadores de deficiência

ANEXO II – Atribuições gerais, remuneração e a carga horária

ANEXO III - Quadro de provas, escolaridade e quantidade de questões

ANEXO IV - Conteúdo programático e as sugestões bibliográficas

Anexo V- Requerimento para devolução da taxa de inscrição

Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2012.

MARIO MARCIO CAMPOLINA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas
Secretaria de Administração

ANEXO I

Cargos	Escolaridade	Vagas	Vagas PNEs
01. Agente de Cultura I	Ensino Médio Completo	05	1
02. Arquiteto I	Superior em Arquitetura	03	0
03. Arquivista I	Ensino médio completo	02	0
04. Auditor Fiscal I	Ensino Superior	10	1
05. Auxiliar de Análise de Projetos I	Ensino Médio Completo – Técnico de Edificações	01	0
06. Bombeiro I	Ensino Fundamental Completo	03	0
07. Borracheiro I	4ª série do ensino fundamental	02	0
08. Contador I	Superior em Ciências Contábeis	03	0
09. Desenhista Cadista I	Ensino Médio Completo – Técnico em edificações	02	0
10. Desenhista Projetista I	Ensino Médio Completo – Técnico em edificações	02	0
11. Eletricista I	Ensino Fundamental Completo	05	1
12. Engenheiro Civil I	Superior em Engenharia Civil	05	0
13. Fiscal Ambiental I	Ensino Médio Completo – Técnico em Meio Ambiente	04	0
14. Mecânico de Máquinas Pesadas I	Ensino Fundamental Completo	01	0
15. Mecânico de Veículos I	Ensino Fundamental Completo	02	0
16. Monitor do estacionamento rotativo I	Ensino Fundamental Completo	10	1
17. Motorista de Máquinas Pesadas I	Ensino Fundamental Completo	03	0
18- Nivelador I	Ensino Médio Completo	02	0
19- Pedreiro I	Ensino Fundamental Completo	20	2
20- Pintor I	Ensino Fundamental Completo	04	0
21- Serralheiro I	Ensino Fundamental Completo	01	0
22- Soldador I	4ª série do ensino fundamental	01	0
23- Técnico em Contabilidade I	Ensino Médio em Contabilidade	03	0
24- Técnico em Edificações I	Técnico em Edificações	03	0
25- Técnico em Mecânica e Manutenção de Veículos I	Técnico em Mecânica	02	0
26- Técnico em Meio Ambiente I	Técnico em Meio Ambiente	02	0
27- Topógrafo I	Ensino Médio Completo – Técnico em Topografia	02	0



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas
Secretaria de Administração

ANEXO II

Cargos	Atribuições Gerais	Vencimento base jan/2012	Carga Horária Mensal
Agente de Cultura I	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar, avaliar, acompanhar e desenvolver as ações, programas e projetos da área cultura;- Analisar, emitir pareceres técnicos sobre programas e projetos culturais;- Promover, apoiar e acompanhar e avaliar culturais;- Identificar, montar processos, emitir pareceres sobre tombamentos;- Acompanhar a preservação dos "tombados";- Desempenhar atividades afins.	R\$ 671,64	165
Arquiteto I	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos relativos a edificações, paisagismo e infraestrutura urbanas, estudando características e especificações, preparando projetos, plantas e orçamentos, para possibilitar e orientar a execução de obras, bem como a manutenção e reparo de edificações e da infraestrutura urbana, assegurando os padrões técnicos apropriados.• Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.	R\$ 885,58+ gratificação de 80%	120
Arquivista I	<ul style="list-style-type: none">• Organizar arquivos e fichários, manipulando dados e documentos, classificando e protocolando, visando o controle sistemático de informações.• Providenciar a reprodução de documentos.• Providenciar manutenção e conserto de equipamentos e material permanente, quando necessário.• Manter o registro do material arquivado• Orientar a utilização do arquivo• Atualizar permanentemente o arquivo• Desempenhar tarefas afins.	R\$ 671,64	165
Auditor Fiscal I	<ul style="list-style-type: none">• Prevenir e reprimir fraude tributária, promovendo autuação de infratores após fiscalização e auditoria em controles fiscais e gerenciais de contribuintes, promovendo apreensão de documentos, mercadorias de objetos para assegurar o cumprimento da legislação fiscal do município. Atribuições conferidas pelo Código Tributário Municipal• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.	R\$ 885,58 + gratificação de 80% + Gratificação referente à GEPFF	165
Auxiliar de análise de projetos I	<ul style="list-style-type: none">• Analise de projetos de obras para licenciamento.	R\$ 671,64	165
Bombeiro I	<ul style="list-style-type: none">• Executar reformas na rede hidráulica dos prédios públicos.• Instalar louças sanitárias, chuveiros, válvulas e outros equipamentos em prédios da Prefeitura, reforçando as interseções dos tubos, cimentando-as, para evitar vazamentos e infiltrações.• Solicitar à chefia imediata, o material necessário para a execução do serviço.• Manter os equipamentos, ferramentas e materiais em bom estado de conservação.	R\$ 650,48	220
Borracheiro I	<ul style="list-style-type: none">• Executar os remendos nos pneus dos veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal• Zelar pela calibragem correta nos pneus de veículos e máquinas.• Zelar pela limpeza do seu local de trabalho garantindo o asseio e conservação.• Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.	R\$ 625,54	220
Contador I	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e dirigir trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração e execução orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Prefeitura.• Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.	R\$ 885,58 + gratificação de 80%	120
Desenhista Cadista I	<ul style="list-style-type: none">•Elaboração de desenhos em ambiente digital.	R\$ 671,64	165
Desenhista projetista I	<ul style="list-style-type: none">•Executa plantas e desenhos detalhados de edifícios e outros projetos de arquitetura, baseando-se nas características do projeto original utilizando instrumentos e materiais		



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

	de desenho para orientar os trabalhos de construção e reformas das mencionadas obras e desempenha tarefas afins.	R\$ 671,64	165
Eletricista I	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver as atividades que consistem na instalação e manutenção em rede de correntes alternadas, nos diversos prédios da Prefeitura a fim de proporcionar a utilização de energia elétrica.• Realizar a manutenção elétrica nos prédios de propriedade da Prefeitura, visando garantir o seu bom funcionamento.• Zelar pelos equipamentos e materiais que utiliza.• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.	R\$650,48	220
Engenheiro Civil I	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos à estrutura de edificações, e demais obras e civis, estudando características e especificações, preparando projetos, plantas e orçamentos, para possibilitar e orientar a execução de obras, bem como a manutenção e reparo de edificações e da infraestrutura urbana, assegurando os padrões técnicos apropriados.• Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.	R\$ 885,58 + gratificação de 80%	120
Fiscal Ambiental I	<ul style="list-style-type: none">•Executa vistorias em projetos ambientais;•Fiscaliza Aplicação das leis ambientais;•Desenvolve atividades correlatas.	R\$ 671,64	165
Mecânico de Máquinas Pesadas I	<ul style="list-style-type: none">• Reparar e substituir peças desgastadas ou defeituosas, executando concertos em máquinas pesadas, compressores outros, visando obter melhor rendimento e prolongamento de sua vida útil.• Vistoriar máquinas pesadas, acionando o motor, manipulando comandos e verificando o nível de combustível, lubrificantes e de água, para identificar defeitos.• Reparar defeitos mecânicos, verificando a necessidade de desmontar o equipamento, providenciando peças novas e utilizando ferramentas adequadas para recondicionar a máquina e assegurar seu funcionamento.• Executar limpeza de motores e componentes mecânicos, aplicando óleo diesel ou gasolina para remover as impurezas e preparar as peças que serão reparadas.• Testar as máquinas, dirigindo-as e observando o rendimento dos equipamentos mecânicos, para comprovar a correção do defeito.• Relacionar peças a serem substituídas e a serem adquiridas, mediante consulta a catálogos.• Coordenar o trabalho dos auxiliares de mecânica que trabalham em seu setor.• Zelar pelas ferramentas e equipamentos que utiliza.• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.	R\$ 650,48	220
Mecânico de Veículos I	<ul style="list-style-type: none">• Reparar e substituir peças desgastadas ou defeituosas, executando concertos em automóveis outros, visando obter melhor rendimento e prolongamento de sua vida útil.• Examinar o veículo, determinando os defeitos e anormalidades de funcionamento, a fim de obter uma revisão da máquina.• Vistoriar automóveis, acionando o motor, manipulando comandos e verificando o nível de combustível, lubrificantes e de água, para identificar defeitos.• Reparar defeitos mecânicos, verificando a necessidade de desmontar o equipamento, providenciando peças novas e utilizando ferramentas adequadas para recondicionar a máquina e assegurar seu funcionamento.• Executar limpeza de motores e componentes mecânicos, aplicando óleo diesel ou gasolina para remover as impurezas e preparar as peças que serão reparadas.• Testar as máquinas, dirigindo-as e observando o rendimento dos equipamentos mecânicos, para comprovar a correção do defeito.• Relacionar peças a serem substituídas e a serem adquiridas, mediante consulta a catálogos.• Coordenar o trabalho dos auxiliares de mecânica que trabalham em seu setor.• Zelar pelas ferramentas e equipamentos que utiliza.• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.	R\$ 650,48	220
Monitor do estacionamento o rotativo I	<ul style="list-style-type: none">• Planejar, acompanhar e avaliar a venda de talonário de estacionamento rotativo(Faixa Azul);• Prestar contas do número de talões confeccionados, vendidos e não vendidos;• Orientar, coordenar, direcionar e avaliar o resultado das vendas do talonário;• Participar de reuniões, treinamentos;	R\$ 650,48	165



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

	<ul style="list-style-type: none">•Elaborar relatório de atividades e balancete mensal;•Desempenhar atividades afins..		
Motorista de máquinas pesadas I	<ul style="list-style-type: none">• Operar máquinas pesadas tipo retroescavadeira, pá carregadeira, patrol, trator de esteira, etc, para execução de serviços de saneamento, escavação em geral, carregamento e descarregamento, visando atender as necessidades de execução de obras públicas.• Vistoriar as máquinas, aquecendo o motor e verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e calibragem dos pneus, para certificar-se das condições de funcionamento.• Operar os equipamentos manipulando os dispositivos mecânicos e hidráulicos, acionando os pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar as valas, patrolar ruas e estradas, transportar manilhas e carregar e descarregar caminhões.• Controlar a atividade de trabalho executado, anotando horários, quilometragem e outros dados, para propiciar manutenção adequada.• Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados.• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.	R\$ 650,48	220
Nivelador I	<ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas de reconhecimento de terrenos triangulações, nivelamento e levantamento topográfico, usando equipamentos próprios e promover cálculos conforme as normas estabelecidas;• Executar o planejamento dos projetos de construções de estradas e edificações;• Ter habilidade no manejo e conservação de aparelhos e instrumento de topografia sob sua responsabilidade;• Desempenhar tarefas afins.	R\$ 671,64	165
Pedreiro I	<ul style="list-style-type: none">• Construir, reformar e dar acabamento em prédios públicos, executando trabalhos de alvenaria, concreto, tubos cerâmicos e outros materiais, utilizando recursos e instrumentos pertinentes ao ofício, visando atender as necessidades da Prefeitura.• Verificar as características do trabalho a ser executado, comparando as especificações existentes <i>in loco</i>, solicitando o material e a equipe necessária, para atender as ordens de serviço.• Orientar e/ou executara mistura de materiais para obter argamassas, verificando as quantidades a serem utilizadas de acordo com o trabalho, para serem utilizadas em assentamentos diversos.• Executar serviços diversos em concreto armado verificando as características do serviço.• Realizar trabalhos de manutenção preventiva e corretiva em prédios e instalações da Prefeitura, reparando e reformando paredes e pisos, trocando telhados e outras peças, para preservar e reconstituir as estruturas.• Zelar pelos equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza.• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.	R\$ 650,48	220
Pintor I	<ul style="list-style-type: none">• Pintar superfícies internas e externas de prédios e instalações da Prefeitura, preparando-as e aplicando o material para protegê-las e dar-lhe o aspecto desejado.• Pintar placas de sinalização de trânsito e/ou estruturas metálicas, preparando a superfície para facilitar a aderência da tinta e dar-lhe o aspecto desejado.• Fazer vistoria na obra a ser pintada, medindo as paredes e observando o estado das superfícies, para definir o tipo e quantidade de material a ser usado.• Preparar convenientemente e previamente o local de trabalho, cobrindo e protegendo pisos, móveis e equipamentos, evitando a queda de materiais de pintura sobre os mesmos, para protegê-los de sujeiras, manchas e outros danos.• Preparar as superfícies, lixando-as, amassando-as e retocando falhas emendas para corrigir defeitos e facilitar aderência da tinta.• Preparar os materiais de pintura, misturando tinta, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e qualidade desejadas.• Pintar as superfícies, aplicando o material preparado até atingir a cor e a qualidade determinadas, para protegê-las e dar aspecto desejado.• Aplicar vernizes, lacas e outras substâncias similares em móveis e outras peças de madeira, removendo camadas antigas e corrigindo defeitos, para aumentar a duração e embelezar as peças.• Pintar a superfície preparada, aplicando sobre ela, uma ou várias camadas de zarcão ou produtos similares, utilizando pincéis, rolos ou pistolas, para protegê-la e dar-lhe o aspecto desejado.• Manter os equipamentos e ferramentas de trabalho em bom estado de conservação.• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante	R\$ 650,48	220



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas
Secretaria de Administração

	determinação superior.		
Serralheiro I	<ul style="list-style-type: none">• Confeccionar placas de trânsito e outras de segurança para as obras em execução e manutenção.• Fazer manutenção em portões, grades, berços, camas, cadeiras, mesas e placas.• Confeccionar galpões e/ou outras estruturas metálicas.• Solicitar à chefia imediata, o material necessário para a execução do serviço.• Manter os equipamentos, ferramentas e materiais em bom estado de conservação.	R\$ 650,48	220
Soldador I	<ul style="list-style-type: none">• Solda peças de metal, utilizando chama de um gás combustível, calor produzido por arco elétrico ou fonte de calor e materiais diversos, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos mecânicos e desempenha tarefas afins.	R\$ 625,54	220
Técnico em contabilidade I	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de instrumentos orçamentários;• Acompanhamento de execução orçamentária.	R\$ 671,64	165
Técnico em Edificações I	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar obras e medições, levantamento de campo, elaboração de planilhas orçamentárias, leituras de projetos.	R\$ 671,64	165
Técnico em mecânica e manutenção de veículos I	<ul style="list-style-type: none">• Executar trabalhos referentes à mecânica de veículos leves e pesados	R\$ 671,64	165
Técnico em meio ambiente I	<ul style="list-style-type: none">• Executa vistorias técnicas na área de meio ambiente;• Elabora laudos técnicos na área ambiental;• Elaborar, executar projetos na área de educação ambiental;• Desenvolver atividades correlatas.	R\$ 671,64	165
Topógrafo I	<ul style="list-style-type: none">• Este é um trabalho profissional que consiste na execução de tarefas de reconhecimento de terrenos, triangulações e nivelamentos e levantamentos topográficos destinados aos projetos de construções de estradas e edificações, além de desempenhar tarefas afins.	R\$ 671,64	165



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

ANEXO III

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PROVAS	Nº DE QUESTÕES
Agente de Cultura I	1	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 10• 20
Arquiteto I	2	Superior em Arquitetura	<ul style="list-style-type: none">• Português• Raciocínio Lógico• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 15• 25
Arquivista I	3	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 10• 20
Auditor Fiscal I	4	Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none">• Português• Raciocínio Lógico• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 15• 25
Auxiliar de Análise de projetos I	5	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 10• 20
Bombeiro I	6	Ensino Fundamental Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• 15• 15
Borracheiro I	7	Alfabetizado	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• 15• 15
Contador I	8	Ensino Superior em Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• Português• Raciocínio Lógico• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 15• 25
Desenhista Cadista I	9	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 10• 20
Desenhista Projetista I	10	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 10• 20
Eletricista I	11	Ensino Fundamental Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• 15• 15
Engenheiro Civil I	12	Ensino Superior em Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none">• Português• Raciocínio Lógico• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 15• 25
Fiscal Ambiental I	13	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 10• 20
Mecânico de máquinas pesadas I	14	Ensino Fundamental Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• 15• 15
Mecânico de Veículos I	15	Ensino Fundamental Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• 15• 15
Monitor de Estacionamento rotativo I	16	Ensino Fundamental Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• 15• 15
Motorista de Máquinas pesadas I	17	Ensino Fundamental Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• 15• 15
Nivelador I	18	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 10• 20
Pedreiro I	19	Ensino Fundamental Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• 15• 15



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

Pintor I	20	Ensino Fundamental Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• 15• 15
Serralheiro I	21	Ensino Fundamental Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• 15• 15
Soldador I	22	Alfabetizado	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• 15• 15
Técnico em Contabilidade I	23	Ensino Médio em Contabilidade	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 10• 20
Técnico em Edificações I	24	Curso Técnico em Edificações	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 10• 20
Técnico em Mecânica e Manutenção de Veículos I	25	Curso Técnico em Mecânica	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 10• 20
Técnico em Meio Ambiente I	26	Curso Técnico em Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 10• 20
Topógrafo I	27	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none">• Português• Matemática• Específica	<ul style="list-style-type: none">• 10• 10• 20



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Enunciação; Conhecimento prévio; Intertextualidade; Gêneros textuais; Tipologia textual; Interpretação e Compreensão de textos; Variabilidade lingüística; Semântica: construção de sentido e efeitos de sentido, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; Polissemia e figuras de linguagem; Pontuação e efeitos de sentido; Denotação e conotação; Relações lexicais; Linguagem verbal e não verbal; Tipos de discurso; Aspectos de textualidade: coesão e coerência.

Bibliografia Sugerida:

CARLOS Alberto Faraco. Cristovão Tezza. Prática para estudantes Universitários. Petrópolis - Vozes. 18ª edição.
CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo (de acordo com a nova ortografia). 5ª edição. Editora Lexikon Editorial.
FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. Lições de Texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.
FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. Lições de Texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.
FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. Para Entender o Texto: Leitura e Redação. São Paulo: Ática.
KOCH, Ingedore Villaça, ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. (2008) Produção Textual análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial.
SACCONI, Luís Antônio Nossa Gramática Contemporânea: teoria e prática. São Paulo: Atual.
SUARES, Abreu Antônio. Curso de redação. São Paulo: Ática.

LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Ortografia. Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa.. Rio de Janeiro: Lucerna.
CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses - Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione.
ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio.
ERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. São Paulo: Scipione.
Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino médio.

LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL(incompleto / completo)

Compreensão e interpretação de textos; Ortografia: Problemas gerais da língua culta: forma e grafia de algumas palavras e expressões; Fonema e letra; Dígrafos, encontros vocálicos, encontros consonantais;



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

Divisão silábica: separação das sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Acentuação gráfica: princípios básicos (regras); Classificação das palavras quanto à sílaba tônica; Classes de palavras (classes gramaticais): substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção, interjeição; Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo; Tempos e modos dos verbos; Frase

e oração: termos principais da oração; Tipos de sujeitos; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Pontuação; Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna.

BUENO, S. *Minidicionário da língua portuguesa*. São Paulo: FTD.

CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Nacional.

CEREJA, Willian Roberto, MAGALHÃES, Thereza C. *Português Linguagens- 6º ao 9º ano*. São Paulo: Atual Editora.

MATEMÁTICA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Conjuntos numéricos: operações fundamentais com os números reais. Divisibilidade. Números primos. MMC e MDC de dois ou mais números naturais. Potências e raízes. Medidas: o sistema métrico decimal. Unidades de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo e ângulo. Mudança de unidades. Proporcionalidade: grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Aplicações. Matemática Financeira: Porcentagem. Juros simples. Descontos e acréscimos sucessivos. Aplicações: Cálculo Algébrico: resolução de equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo grau. Aplicações. Funções: o conceito de função. Funções de uma variável real e sua representação no plano cartesiano. Funções de primeiro e segundo grau. Aplicações. Geometria plana: cálculo do perímetro e área de triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferências. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Semelhança de figuras planas. Aplicações. Geometria espacial: cálculo do volume de prismas, pirâmides, cones e cilindros. Área total e área lateral de um sólido. Planificação de sólidos. Cálculo combinatório: princípio fundamental da contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. Aplicações: noções de estatística e probabilidade: análise e elaboração de tabelas e gráficos (barras, setores e linhas). Média aritmética, média ponderada, mediana e moda. Aplicações. Raciocínio lógico: problemas

Bibliografia sugerida:

E.L.LIMA; P.C. Carvalho; E. Wagner. A.C. Morgado: A Matemática do Ensino Médio, Vol. 3; Coleção do Professor de Matemática; SBM.

GIOVANI Jr; CASTRUCCI B. *A conquista da matemática – A + nova – (6º ao 9º ano)*. Edição renovada. São Paulo: FTD

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. *Matemática volume único*. 4. ed. São Paulo: Atual. E.L.LIMA; P.C. Carvalho; E. Wagner. A.C. Morgado: A Matemática do Ensino Médio, Vol. 1; Coleção do Professor de Matemática; SBM.

R.J.C. Valladares: Álgebra e Geometria dos Vetores; Coleção Aperfeiçoando o Professor; Editora Universitária Santa Úrsula.

SMOLE, Kátia C. S.; DINIZ, Maria Ignez S. V. *Matemática (volumes 1, 2 e 3)*. 3. ed. São Paulo: Saraiva.

MATEMÁTICA – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (incompleto / completo)

Conjunto: universo, complementar, relação de pertinência, igualdade, desigualdade, inclusão, operações de conjuntos (união, interseção e diferença). Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, sentença matemática, comum, potenciação, critérios de divisibilidade, fatoração, números primos. Números racionais: frações e decimais,



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

operações, comparação, ordenação, simplificação. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor. Sistema métrico decimal: unidades de comprimento, capacidade, massa, superfície e volume.

Bibliografia Sugerida:

Livros didáticos de 1º ao 5º séries – sugestões:

SOARES, Eduardo Sarquis. Matemática com o Sarquis. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva.

SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marlúcia, WEY, Regina Lúcia Motta. Fazendo e compreendendo a Matemática. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva.

SANTOS, Ieda Medeiros C.E, DARIN Áurea Joana S. Matemática. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP.

SOUZA, Maria Helena Soares de. Matemática - série Brasil. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Ática.

RACIOCÍNIO LÓGICO – Cargos de Nível Superior

PROPOSIÇÕES. CONECTIVOS

Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos.

· OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE PROPOSIÇÕES

Negação de uma proposição. Conjugação de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional.

· TABELAS-VERDADE DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

Construção de Proposições Conjuntas. Tabela-Verdade de Proposições Conjuntas.

· TAUTOLOGIAS E CONTRADIÇÕES

Definição de tautologia. Definição de contradição.

· EQUIVALÊNCIA LÓGICA E IMPLICAÇÃO LÓGICA

Equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição.

Propriedade da implicação lógica.

· ÁLGEBRA DAS PROPOSIÇÕES

Propriedade idempotente. Propriedade comutativa. Propriedade associativa. Propriedade distributiva. Propriedade de absorção. Leis de Morgan.

· ARGUMENTOS

Conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. Condicional associada a um argumento. Argumentos válidos fundamentais. Regras de inferência.

· SENTENÇAS ABERTAS

Sentenças abertas com uma variável. Conjunto-verdade. Sentenças abertas com duas variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com n variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com n variáveis.

· OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE SENTENÇAS ABERTAS

Conjunção. Disjunção. Negação. Condicional. Bicondicional.

· QUANTIFICADORES

Quantificador universal. Quantificador existencial. Negação de proposições contendo Quantificadores. Quantificação parcial e Quantificação múltipla. Existência e unicidade. Conjunto limitados.

· ANÁLISE COMBINATÓRIA

Tipos de agrupamentos: arranjos e combinações. Princípio fundamental da contagem.

· PROBABILIDADE

Experimentos aleatórios. Espaço amostral. Evento. Fórmula geral do cálculo da probabilidade.

· ÁLGEBRA

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações e propriedades algébricas dos números: adição, subtração, multiplicação, divisão, distributividade, comutatividade, potenciação, radiciação, produtos notáveis. Razão, proporção, porcentagem. Expressões algébricas, equações algébricas, sistemas lineares.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

Progressão geométrica e aritmética, sequências numéricas.

Bibliografia Sugerida:

- . BASTOS, Cleverson Leite e Keller, Vicente. Aprendendo Lógica. Petrópolis, Vozes, 14ª edição.
- . FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 2002.
- . GYURICZA, Gyorgy Laszlo. Lógica: 200 questões com respostas comentadas. São Paulo, Yalis Editora, 3ª edição.
- . ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico: você consegue aprender. Rio de Janeiro, Elsevier,

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE CULTURA I

Lei Municipal 7.266/2006 (Proteção Patrimônio Municipal); Pareceres do Conselho do Patrimônio Cultural Municipal de Sete Lagoas; Regimento do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Sete Lagoas ; Lei Estadual e Federal Incentivo a cultura; Conhecimentos Gerais sobre cultura e manifestações culturais; Lei Municipal 7860/2010. Aspectos da cultura brasileira. Aspectos da cultura popular brasileira. Aspectos da cultura universal. Corpo e cultura. Estratégias para ação comunitária no âmbito da cultura. Cultura de massa. Lei de Incentivo à cultura. Lei do Audiovisual - nº 10.454 (ANCINE/CONDECINE Lei Rouanet - Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991 que Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). Lei 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, com dispositivos regulamentado pelos Decretos nos. 54.275 de 27 de abril de 2009 e 51.944 de 29 de junho de 2007. Patrocínio de recursos de incentivo fiscal (ICMS) pela Secretaria de Estado da Cultura.

Bibliografia Sugerida:

Lei municipal 7.266/2006
Lei Estadual e Federal sobre incentivo a cultura
Lei Municipal 7860/2010.
Regimento do Conselho Municipal do patrimônio de Sete Lagoas
Pareceres do Conselho do Patrimônio Cultural Municipal de Sete Lagoas

ARQUITETO I

TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES: Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Telefonia, Cabeamento Lógico, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial. PROJETO DE ARQUITETURA: Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psico-sociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental); Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida; Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

Equipamentos Urbanos; Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual.

URBANISMO E MEIO AMBIENTE: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79.; Merca do Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat).

HISTÓRIA E ANÁLISE CRÍTICA DA ARQUITETURA: Arquitetura: Seus Significados

Históricos e Críticos do Período Moderno; Medieval; Ao Período Modernista na Europa Ocidental e nas Américas; Arquitetura Depois do Período Moderno Modernista no Contexto da

Mundialização; Arquitetura Contemporânea e Seus Aspectos Estéticos e Culturais; Arquitetura

Brasileira e Suas Contribuições do Passado à Contemporaneidade; História e Teoria do Urbanismo.

Plano Diretor do Município; Lei Complementar 109/2006; Leis Municipais Complementares nº 150/11;87/03,07/91,08/91,61/01 e 72/02; Código de Obras do Município – Lei 1270/68; Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004.

Bibliografia Sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura. Disponível em: <http://ricardocasarino.files.wordpress.com/2008/02/nbr_06492_-_representacao_de_projetos_de_arquitetura.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2008.

ARANTES, Otília. O lugar da arquitetura depois dos modernos. São Paulo: Nobel/FAPESP/EDUSP.

ARANTES, Otília. Urbanismo em fim de linha e outros estudos sobre o colapso da modernização arquitetônica. São Paulo: EDUSP.

ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna. São Paulo: Cia. das Letras.

ARGAN, Giulio Carlo. Clássico anticlássico: o Renascimento de Brunelleschi a Bruegel. São Paulo: Cia. das Letras.

ARGAN, Giulio Carlo. Projeto e destino. São Paulo: Ática.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. Manual de contratação de serviços de arquitetura e urbanismo. São Paulo: Pini.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: 2004. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Disponível em:

<http://www.mj.gov.br/sedh/ct/CORDE/dpdh/corde/normas_abnt.asp>. Acesso em: 02 abr. 2008.

BENEVOLO, Leonardo. História da arquitetura moderna. São Paulo: Perspectiva.

BRANDÃO, Carlos Antônio Leite. A formação do homem moderno vista através da arquitetura. Belo Horizonte: UFMG.

BRUAND, Yves. Arquitetura contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva..

CHING, Francis D K. Arquitetura: forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes.

CORONA, Eduardo; LEMOS, Carlos. Dicionário da arquitetura brasileira. São Paulo: Artshow Books.

COSTA, Lucio. Lucio Costa: registro de uma vivência. São Paulo: Empresa das Artes.

DE MARCO, Conrado S. Elementos de acústica arquitetônica. 2.ed. São Paulo: Nobel.

FRAMPTON, Kenneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes.

FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. Desenho ambiental: uma introdução à arquitetura da paisagem com paradigma ecológico. São Paulo: Annablume/FAPESP.

FROTA, A.B.; SCHIFFER, S. R. Manual de conforto térmico. 2.ed. São Paulo: Nobel.

GIEDION, Sigfried. Espaço, tempo e arquitetura: o desenvolvimento de uma nova tradição. São Paulo: Martins Fontes.

GORELIK, Adrián. Das vanguardas a Brasília: cultura urbana e arquitetura na América Latina. Belo Horizonte: UFMG.

GUEDES, Milber Fernandes. Caderno de encargos. São Paulo: Pini.

GUINSBURG, J. (Org.). O classicismo. São Paulo: Perspectiva.

HERTZBERGER, Herman. Lições de arquitetura. São Paulo: Martins Fontes.

JACOBS, Jane. Morte e vida de grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes.

LAMAS, J.M.R. GARCIA. Morfologia urbana e desenho da cidade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando O. R. Eficiência energética na arquitetura. São Paulo: PWS.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

LOPES, Marcelo de Souza. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

MANZANO, Maria Izabel N.G.; MANZANO, Andre Luiz N.G. Estudo dirigido de informática básica. 7.ed. São Paulo: Érica. (Coleção PD).

MASCARÓ, J. O custo das decisões arquitetônicas. São Paulo: Nobel.

MASCARÓ, Juan Luis; MASCARÓ, L. E. R. (Coord.). Incidência das variáveis projetivas e de construção no consumo energético dos edifícios. Porto Alegre: Sagra DC Luzatto.

MASCARÓ, Juan Luis. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: L. Mascaró.

MASCARÓ, Lúcia. Luz, clima e arquitetura. São Paulo: Nobel.

MEYER, Ronaldo F. T. Mãos à obra. São Paulo: ABCP. Disponível em: <http://www.abcp.org.br/downloads/arquivos_pdf/M_OBRA.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2008.

MONTANER, Josep Maria. Depois do movimento moderno: arquitetura da segunda metade do século XX. Barcelona: Gustavo Gili.

MOREIRA, V. A. Iluminação e fotometria: teoria e aplicação. 2.ed. São Paulo: E. Blücher,.

NESBITT, Kate. (Org.). Uma nova agenda para a arquitetura: antologia teórica (1965-1995). São Paulo: Cosac & Naify.

RIPPER, Ernesto. Manual prático de materiais de construção. São Paulo: Pini.

SCHECHTER, Renato. BrOffice.org. Calc e writer: trabalhe com planilhas e texto em software livre. Campus/Elsevier. 440p.

SCULLY JR., Vicent. Arquitetura moderna: a arquitetura da democracia. São Paulo: Cosac & Naify,.

SNYDER, J.; CATANESE, A. Introdução à arquitetura. Rio de Janeiro: Campus.

SOLANO, S.V.; GONÇALVES, J. C. S. Iluminação e arquitetura. São Paulo: Geros.

SOUZA, Roberto de; MEKBEKIAN, Geraldo. Qualidade na aquisição de materiais e execução de obra. São Paulo: Pini.

Plano Diretor do Município; Lei Complementar 109/2006; Leis Municipais Complementares nº 150/11;87/03,07/91,08/91,61/01 e 72/02;Código de Obras do Município – Lei 1270/68; Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004.

ARQUIVISTA

Fundamentos de Arquivologia Princípios arquivísticos. Evolução Histórica dos Arquivos. Ciclo vital dos documentos: conceituação, evolução e relações com outras ciências. Teoria das Três Idades. Terminologia arquivística. Arquivos públicos e privados. Gestão de Documentos Estudo da gestão: conceitos, importância, evolução. Produção e Fluxo Documental. Protocolo. Classificação de documentos. Ordenação de documentos. Métodos de arquivamento. Operações de Arquivamento. Equipamentos e mobiliário. Avaliação de Documentos Conceituação, importância, objetivos e finalidades da avaliação e seleção de documentos como metodologia arquivística. Critérios de Avaliação. Valores dos Documentos. Instrumentos de Destinação. Arranjo e Descrição Noções fundamentais de arranjo. Teoria dos fundos. Princípios de proveniência e respeito aos fundos ("respects des fonds"). Normalização do processo de descrição arquivística. Instrumentos de pesquisa. Normas nacional e internacionais. Materiais e instrumentos para a escrita. Elementos externos e internos dos documentos: estrutura e substância. Análise diplomática. Tradição documental: estudo das normas do documento e estágios de transmissão. Espécie e tipo documental. Tipologia documental enquanto aplicação arquivística da Diplomática. Tecnologias da Informação Reprografia, microfilmagem e digitalização aplicada aos arquivos. Conservação e Preservação História e estrutura do papel. Agentes de degradação: identificação e controle. Técnicas de conservação preventiva: higienização, condições ambientais de guarda e acondicionamento. A conservação de outros suportes de informação. Reformatação. Emergências.

Bibliografia Sugerida:

BECK, Ingrid. Manual de preservação de documentos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. (Publicações Técnicas, 46).

CONARQ. Câmara Técnica de Conservação de Documentos. Recomendações para a construção de arquivos. Rio de Janeiro.

WATERS, Donald J. Do Microfilme à Imagem Digital. Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos: Arquivo Nacional.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

- ROUSSEAU, Jean-Yves e COUTURE, Carol. Os fundamentos da disciplina arquivística. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- ARQUIVO NACIONAL. Dicionário brasileiro de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- HEREDIA HERRERA, Antonia. Archivistica general: teoria y práctica. Sevilla, Diputación Provincial de Sevilla.
- MACHADO, Helena Corrêa e CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Roteiro para implantação de arquivos municipais. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura.
- RUIZ RODRIGUEZ, Antonio Angel. Manual de Archivistica. Madrid: Editorial Sintesis.
- CASTRO, Astréa de Moraes. Et. Al. Arquivística Arquivologia – Técnica – Ciência. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico.
- FONSECA, Maria Odila. Arquivologia e ciência da informação. Rio de Janeiro: FGV.
- JARDIM, José Maria. Et. Al. A formação do arquivista no Brasil. Niteroi: EDUFF.
- _____. Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil. Niteroi: EDUFF.
- LOPES, Luís Carlos. A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.
- PAES, Marilena Leite. Arquivo: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- RICHTER, Eneida Izabel Schirmer. Et. Al. Introdução à Arquivologia. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria.
- RONDINELLI, Rosely Curi. Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos. Rio de Janeiro: FGV.
- SILVA, Zélia Lopes. Arquivos, Patrimônio e Memória. São Paulo: Unesp – Fapesp.
- BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. Noções de Paleografia e de Diplomática. Santa Maria, RS. Universidade Federal de Santa Maria.
- STRINGHER, Ademar. Aspectos legais da documentação em meio micrográficos, magnéticos e ópticos. São Paulo: CENADEM.
- SOUZA NETO, João Marques de. O Microfilme. 2.^a ed. São Paulo: CENADEM
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. INSTITUTO DE DOCUMENTAÇÃO. Tabela de temporalidade de documentos da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro: FGV/ Instituto de Documentação.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Dicionário brasileiro de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: O Arquivo. (Publicações Técnicas, 51) ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. Manual de arranjo e descrição de arquivos. Tradução Manoel Adolpho Wanderley. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo nacional. (Publicações Técnicas, 2^a série, 6)
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental. São Paulo: Queiroz
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Descrição sumária: solução de acesso. Arquivo: boletim histórico e informativo. São Paulo, v.9, n.2, p.65-71, jul.dez.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Política de descrição documental. ARQUIVO RIO CLARO. Rio Claro, v.7, n.2, p.24-30, jul.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISAAR(CPF)*: Norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004. 99 p. (Publicações Técnicas, 50) CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISAD(G)*: Norma geral internacional de descrição arquivística. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. 119 p. (Publicações Técnicas, 49)
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Norma brasileira de descrição arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em:
<http://www.arquivonacional.gov.br/download/nbda200512.pdf>
- DUCHEIN, Michel. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. Arquivo e Administração, Rio de Janeiro, v. 10-14, n. 1, p. 14-33, abr. 1982/ago.
- ENCODED Archival Description application guidelines, version 1.0. Chicago [Estados Unidos]: Society of American Archivists. xvi, 308p.
- IDENTIFICAÇÃO de documentos em arquivos públicos Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 1985. 34 p. (Publicações técnicas 37)
- LEGISLAÇÃO arquivística. Disponível em:
<http://www.arquivonacional.gov.br - conarq - Legislação Arquivística Brasileira>.
- A Gestão da informação: as organizações de arquivos e a informática aplicada. Rio de Janeiro : Arquivo Público do Estado. N. p.
- ROUSSEAU, Jean-Yves, COUTURE, Carol. Os fundamentos da disciplina arquivística. Lisboa: Dom Quixote. 356 p.
- SHELLENBERG, Theodore Roosevelt. Arquivos modernos: princípios e técnicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 345 p.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

SHELLENBERG, Theodore Roosevelt. Documentos públicos e privados: arranjo e descrição. 2 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 408 p.

SILVA, Armando Malheiro da et al. Arquivologia: teoria e prática de uma ciência da informação. Porto: Afrontamento. 230 p. (Biblioteca das Ciências do Homem, Plural, 2)

VIANNA, Aurélio, LISSOVWSKY, Maurício, SÁ, Paulo Sérgio Moraes de. A vontade de guardar. Arquivo & Administração. Rio de Janeiro, v. 10-14, n. 2, p.62 -76, jul./dez. 1986.

AUDITOR FISCAL I

Código Tributário (Lei Complementar Municipal 74/2002 e alteração pela Lei Complementar Municipal 93/2003); Decreto Municipal 3215/2006 e anexos; Leis Municipais Complementares 121/07, 105/05 e 103/04; Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002; Lei orgânica do Município; Plano Diretor do Município; Lei Complementar 109/2006; Lei Responsabilidade Fiscal; Lei 4320/1964; Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Parecer do auditor. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos.

Bibliografia Sugerida:

BEULKE, Rolando e BERTÓ, Dalvio José. *Estrutura e análise de custos*. São Paulo: Saraiva.

BIZELLI, João dos Santos e BARBOSA, Ricardo. *Noções básicas de importação*. São Paulo: Aduaneiras.

BORGES, Humberto Bonavides. *Auditoria de Tributos – IPI, ICMS e ISS*. 3ª edição, Ed. Atlas.

BORGES, Humberto Bonavides. *Curso de Especialização de Analistas Tributários – IPI, ICMS e ISS*. 2ª edição, Ed. Atlas.

BORGES, Humberto Bonavides. *Gerência de Impostos — IPI, ICMS e ISS*. 5ª edição, Ed. Atlas.

BORGES, Humberto Bonavides. *Planejamento Tributário — IPI, ICMS, ISS e IR*. 9ª edição, Ed. Atlas.

BOTTALLO, Eduardo Domingos. *Fundamentos do IPI*. Ed. Revista dos Tribunais.

CAMPOS, Dejalma de. *Direito Processual Tributário*, 8ª ed., Ed. Atlas, São Paulo.

CARLUCCI, José Lence. *Uma introdução ao direito aduaneiro*. São Paulo: Aduaneiras.

CARRAZZA, Roque Antônio. *ICMS*. Ed. Malheiros.

CASSONE, Vitorio. *Direito Tributário*. São Paulo: Editora Atlas.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração*. Rio de Janeiro: Campus.

Código Tributário Nacional, Constituição Federal ,

“Contribuições Sociais - Resumo prático”. Lúcia Helena Briski Young – Editora Juruá.

“Curso Prático do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, e tributos Conexos”(CSLL, PIS e COFINS)”. Editora Frase.

DINIZ, Maria Helena. *Tratado Teórico e Prático dos Contratos*, 4 volumes, Editora Saraiva.

FABRETTI, Lúcio Camargo. *Direito de Empresa no Novo Código Civil*, 2ª edição, Atlas.

HANSEN, Don R. e MOWEN, Maryanne M. *Gestão de custos – contabilidade e controle* - São Paulo: Pioneira.

HANSEN, Don R. e MOWEN, Maryanne M. *Gestão de custos – contabilidade e controle* - São Paulo: Pioneira.

HIGUCHI, Hiromi e Outros. *Imposto de Rendas das Empresas – Interpretação e Prática*. IR Publicações Ltda.

HORNGREN, Charles T. et al. *Cost accounting – a managerial emphasis*. N.J. USA: Prentice Hall.

Idem, *Análise das Demonstrações Contábeis – 3ª. Edição* São Paulo, Atlas

KAPLAN, Robert S. e ATKINSON, Anthony A. *Advanced management accounting* 2 ed. NJ. USA: Prentice Hall.

KAPLAN, Robert S. e ATKINSON, Anthony A. *Advanced management accounting* 2 ed. NJ. USA: Prentice Hall.

LOPES VAZQUEZ, José. *Comércio exterior brasileiro*. São Paulo: Atlas.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

LUDOVICO, Nelson. *Comércio exterior: preparando a empresa para o mercado global*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo : Malheiros.

MAIA, Mary Elbe Gomes Queiroz. *Do Lançamento Tributário – Execução e Controle*. São Paulo: Dialética. *Manual de Informações da Pessoa Jurídica – DIPJ*. Editora Fisco e Contribuinte. 31ª Edição.

MARINS, James. *Princípios Fundamentais do Direito Processual Tributário*. São Paulo: Dialética.

MARION, José Carlos *Contabilidade Empresarial 11ª*. ed. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu e Outros da FIECAFI (USP). *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações*.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos*. 9 ed. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Sergio Pinto. *Manual do Imposto sobre Serviços*. Ed. Atlas.

mposto de Renda das Empresas (aborda também as contribuições sociais). Edmar Oliveira Andrade Filho - Editora Atlas.

mposto de Renda e Contribuições Sociais - Lúcia Helena Briski Young - Editora Juruá.

NEIVA, Edméa Garcia e ROSA, José Antônio. *Redigir e Convencer*. São Paulo: STS.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. *Contabilidade Avançada*. Ed. Frase.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. *Contabilidade Básica*. Ed. Frase .

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. *Curso Prático de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas*. Ed.Frase.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. *“Instituições de Direito Civil”*, 7 volumes, Editora Forense.

RAMOS, Alberto Guerreiro. *A Nova Ciência das Organizações*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas.

ROCHA, Paulo César Alves. *Regulamento Aduaneiro: anotado com textos legais transcritos*. São Paulo: Aduaneiras.

SEIXAS, Aurélio Pitanga Filho *Princípios Fundamentais do Direito Administrativo Tributário - A Função Fiscal*. Rio de Janeiro. Forense.

XAVIER, Alberto. *Do Lançamento. Teoria Geral do Ato. Do procedimento e do processo tributário*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense.

Código Tributário (Lei Complementar Municipal 74/2002 e alteração pela Lei Complementar Municipal 93/2003); Decreto Municipal 3215/2006 e anexos; Leis Municipais Complementares 121/07, 105/05 e 103/04; Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002; Lei orgânica do Município; Plano Diretor do Município; Lei Complementar 109/2006; Lei Responsabilidade Fiscal; Lei 4320/1964;

AUXILIAR DE ANÁLISE DE PROJETOS I

Leis Municipais Complementares nº 150/11, 87/03,07/91,08/91, 61/01 e 72/02; Código de Obras – Lei 1270/68; Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004; Plano Diretor do Município. Elaboração e representação gráfica de projetos dentro das normas técnicas e orçamento, nos termos e limites regulamentares para profissão. Domínio das técnicas construtivas. Controle de qualidade – coleta de amostras e realizar ensaios, conforme normas técnicas. Manutenção e recuperação dos elementos construtivos, detectando patologias, reconhecendo e especificando o material utilizado na construção das edificações.

Bibliografia Sugerida:

ABRAM, ISAAC. *Manual Prático de Terraplenagem*

AZEVEDO NETTO, J.M: ALVAREZ, Guilherme Acosta. *Manual de hidráulica*

BALDAN, Roquemar; COSTA, Lourenço. *AutoCad 2010 - Utilizando Totalmente*. Ed. Érica.

CANHOLI, Aluísio Pardo. *Drenagem Urbana e controle de enchentes*

CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*.

FALCONI, F.F; HACHICH, WALDEMAR. *Fundações: Teoria e Prática -2 edição*

GUEDES, F.M. *Caderno de Encargos – 5 edição – Ed. PINI*

MARGARIDO, Aluísio Fontana. *Fundamentos de estruturas*.

MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho arquitetônico*

NR 18 – *Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção*

PEVSNER, Nikolaus. *Os Pioneiros do Desenho Moderno*. Martins Editora..

SALGADO, Júlio. *Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação*. Ed. Érica.

VIEIRA, Jair Lot. *Código sanitário do estado de São Paulo*.

VIGORELLI, Rino (tradução de Torrieri Guimarães). *Manual do construtor e mestres de obras*.

YAZIGI, WALID *A técnica de Edificar – Ed. PINI*.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

Leis Municipais Complementares nº 150/11, 87/03,07/91,08/91, 61/01 e 72/02; Código de Obras – Lei 1270/68; Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004; Plano Diretor do Município.

CONTADOR I

Lei 11.638/2007 e alterações; Princípios Contábeis; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 4320/64; Lançamento de débito e crédito; Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002; Lei 6404/76. Balanço Público. Contabilidade Geral: Conceitos básicos de contabilidade. Princípios fundamentais de contabilidade. Patrimônio. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e as respectivas variações patrimoniais. Contas: patrimoniais e de resultado. Conceito de despesas, receitas e resultado. Conceito de débito e crédito. Método das partidas dobradas. Provisões. Orçamentos. Balancetes de verificação. Principais livros fiscais e comerciais. As contas do Balanço Patrimonial: conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Ativo e passivo como aplicação e fontes de recursos. Grupos de contas: significados de cada grupo de contas. Classificação das contas nos grupos. Critérios de avaliação das contas. Demonstração do resultado do exercício: conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Elementos da demonstração, apropriações, pelo regime de competência, de receitas e despesas, antecipações e diferimentos. Destinação do resultado do exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR. Interpretação do aumento ou diminuição do capital circulante líquido. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Análise das demonstrações contábeis: conceitos básicos. Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. Análise por quocientes. Análise da situação financeira, por índices: solvência e liquidez. Análise da situação econômica – indicadores de rentabilidade: rentabilidade de vendas, do capital próprio e do ativo total. Margens: bruta, operacional e líquida. Prazos médios de contas a receber, de renovação de estoques e de pagamento de fornecedores, índice de cobertura das despesas financeiras. Rotação de estoques, contas a receber, contas a pagar, ativo imobilizado e ativo real. Análise da estrutura patrimonial: grau de imobilização do ativo total, dos recursos próprios e de endividamento. Participação de capital próprio. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais. Contabilidade fiscal e tributária – Introdução à Contabilidade Tributária: Conceitos, princípios e normas básicas. Conceitos, princípios e normas básicas de legislação tributária. Contabilidade tributária aplicada. Tributação sobre o lucro. Tributação da pessoa jurídica com base no lucro real. Escrituração do LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real. Balanço Patrimonial.

Bibliografia sugerida:

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Auditoria*. São Paulo: Atlas.
- _____. *Curso básico de contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- ASSAF NETO, Alexandre. *Estrutura e análise de balanços*. São Paulo: Atlas.
- BLATT, Ariano. *Análise de balanços*. São Paulo: Makron Books.
- CFC, Conselho Federal de Contabilidade. Resolução 750/93.
- CFC, Conselho Federal de Contabilidade. Resolução 986/03 – NBC T 12 – Da Auditoria Interna
- EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. *Contabilidade introdutória*. São Paulo: Atlas.
- EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações*. São Paulo: Atlas.
- FABRETTI, Lúdio Camargo. *Contabilidade tributária*. São Paulo: Atlas.
- FRANCO, Hilário. *Contabilidade geral*. São Paulo: Atlas.
- GITMAN, L. J. *Princípios de administração financeira*. Editora Harbra.
- HIGUCHI, Hiromi. HIGUCHI, Celso H. *Imposto de Renda das Empresas*. São Paulo: Atlas.
- IUDICIBUS, S. de. *Análise de balanços*. São Paulo: Atlas.
- JACINTHO, Roque. *Contabilidade geral*. São Paulo: Ática.
- MARION, José Carlos. *Contabilidade básica*. São Paulo: Atlas.
- _____. *Contabilidade empresarial*. São Paulo: Atlas.
- MATARAZZO, Dante C. *Análise financeira de balanços*. São Paulo: Atlas.
- NEVES, Silvério das e VICECONTI, Paulo E. V. *Contabilidade básica*. São Paulo: Frase.
- _____. *Contabilidade avançada*. São Paulo: Frase.
- PEGAS, Paulo Henrique. *Manual de contabilidade tributária*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora.
- REIS, Arnaldo. *Análise de balanços*. São Paulo: Saraiva.
- RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade geral*. São Paulo: Saraiva.
- _____. *Estrutura e análise de balanços*. São Paulo: Saraiva.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

SÁ, Antônio Lopes de. *Princípios fundamentais de contabilidade*. São Paulo: Atlas.

SILVA, José Pereira da. *Análise financeira das empresas*. São Paulo: Atlas.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social. Disponível em: < www.mds.gov.br >

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004, Brasília, 2004.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, julho, 2005.

PEREIRA, Potyara A. P. Política Social Temas & Questões. São Paulo: Cortez, 2008.

Revista Serviço Social & Sociedade. Ano XXVIII. Gestão Pública. São Paulo: Cortez.

Lei 11.638/2007 e alterações; Princípios Contábeis; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 4320/64; Lançamento de débito e crédito; Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002; Lei 6404/76.

DESENHISTA CADISTA I

Introdução: conceitos de tela (comandos básicos, sistema de coordenadas, unidades e limites). Geometria Básica: linhas, planos, sólidos e ângulos. Desenho Técnico: caligrafia técnica, tipos de linhas e suas finalidades, escalas, cotação, projeção ortogonal, perspectiva isométrica e cortes. Desenho Arquitetônico: desenho de plantas, cortes e fachadas (criação e edição referentes a um projeto completo), conceitos e utilização de blocos e bibliotecas de desenhos, processo de aplicação de texturas, propriedades dos objetos (cores, camadas e espessuras), criação e aplicação de cotas, desenvolvimento de projeto para aprovação em Prefeitura. Autocad, Noções de Informática; Código de Obras do Município. Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004; Código de Posturas do Município.

Bibliografia sugerida:

BALDAM, Roquemar de Lima. AutoCAD 2000 utilizando totalmente 2D, 3D e avançado. 17. ed. São Paulo: Érica.

BALDAM, Roquemar de Lima. AutoCAD 2002: utilizando totalmente. 7.ed. São Paulo: Érica.

LEGGITT, Jim. Desenho de arquitetura: técnicas e atalhos que usam tecnologia. Porto Alegre: Bookman.

LIMA, Cláudia Campos Netto Alves de. Estudo dirigido de AutoCAD 2009. São Paulo: Érica.

MATSUMOTO, Elia Yathie. AUTOCAD 2006 – Guia Prático 2D & 3D,- São Paulo: Erica.

MONTENEGRO, Gildo A. Desenho arquitetônico: para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: E. Blücher.

OMURA, George. Introdução ao AutoCAD 2008 – Guia Autorizado. Ed. Alta Books.

RIBEIRO, Claudia Pimentel Bueno do Valle; PAPAOGLOU, Rosarita Steil. Desenho técnico para engenharias. Curitiba: Juruá.

VENDITTI, Marcus. Desenho técnico sem prancheta com autoCAD. Florianópolis: Visual Books.

Código de Obras do Município. Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004; Código de Posturas do Município.

DESENHISTA PROJETISTA I

Desenho Técnico; Noções de Informática; Noções de Autocad; Código de Obras do Município; Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004; Código de Posturas do Município. Desenvolvimento de croquis e traçados a mão-livre; projeções de sólidos regulares e irregulares; seções de sólidos por planos projetantes; projeções de objetos vazados, seções em objetos vazados e noções de projeções cônicas; desenho de diagramas elétricos; desenho de instalação elétrica residencial. Perspectiva Axonométrica Isométrica de sólidos geométricos e de edificações. Desenho de componentes e de conjuntos, vistas ortográficas, cortes e cotação dos elementos mecânicos conforme normas da ABNT, aplicados ao desenho dos elementos da Engenharia de Controle e Automação. Representação real, convencional e simplificada dos elementos mecânicos. Acabamento superficial. Prática de desenho mecânico à mão livre. Prática de desenho mecânico com uso de software de CAD. Leitura e interpretação de desenho mecânico. Domínio do espaço arquitetônico e urbanístico, otimização dos espaços físicos.

Bibliografia Sugerida:



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

Riascos, L.A.M.; Marques, D.; Ribeiro C.L.; Gaspar, R.; Fundamentos de Desenho e Projeto, São Paulo, Ed. Plêiade.

Giesecke, F.E. et al., *Comunicação Gráfica Moderna*. Porto Alegre: Ed. Bookman. SolidWorks, *SolidWorks Essencial: Modelagem Básica*.

CARVALHO, Benjamim de A. Desenho Geométrico. Editora ao livro técnico. Rio de Janeiro. –Rio de Janeiro.

FRENCH, Thomas e. Desenho técnico. Editora Globo, porto alegre.

OBERG, L.Desenho Arquitetônico. São Paulo: Edegar Blucher.

DOMINGOS, Felipe Augusto Aranha.Topografia e Astronomia para Engenheiros e Arquitetos. Editora McCraw. Hill do Brasil.

MAGUIRE, P. & SIMMONS, C. - Desenho técnico básico. São Paulo: Editora Hemus.

PEREIRA, Ademar. Desenho técnico básico. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves.

FRENCH, T. E.; VIERCK, C. J. Desenho técnico e tecnologia Gráfica. São Paulo: Editora Globo.

SILVA, S. F. A linguagem do Desenho Técnico. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.

GIONGO, Affonso Rocha, Curso de Desenho Geométrico. São Paulo: Editora Nobel..

PRINCIPE JR. Noções de Geometria Descritiva: Editora Nobel, vol. 1 e 2, 36ª ed., São Paulo: Editora Nobel.

MONTENEGRO, Gildo A. Desenho arquitetônico. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda

LAZZURI, José Eduardo Cunha. Mechanical desktop 2.0: guia prático. São Paulo: Érica.

Código de Obras do Município; Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004; Código de Posturas do Município.

ENGENHEIRO CIVIL I

Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004; Sistemas Construtivos; Planejamento de Obras; Estudo de solo e fundações; Normas de Segurança e saúde no trabalho; legislação e Normas Técnicas; Desenho técnico (prancheta e CAD); Controle de qualidade em obras; Topografia na construção civil; Plano Diretor do Município – Lei Complementar109/2006; Leis Municipais Complementares nº 150/11,87/03,07/91,08/91,61/01 72/02; Código de Obras do Município – Lei 1270/68. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: Aglomerantes, cal, gesso, cimento, agregados; Concretos, propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade; Aços para concreto armado: Classificação; Materiais cerâmicos para construção civil; Estruturas de concreto armado, formas de madeira e metálicas, produção e lançamento do concreto, Cura e adensamento, desforma. Normas brasileiras.

ARGAMASSAS: Classificação, propriedades essenciais, principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas, principais patologias.

REVESTIMENTOS CERÂMICOS: tipos, classificação, cortes, assentamento, juntas de dilatação, movimentação e dessolidarização.

PLANEJAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo; análise PERT/CPM.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Demanda e consumo de água; Estimativa de vazões; Captação, adução, reservação, estações elevatórias e distribuição de água; Qualidade da água e padrão de potabilidade; Princípios do tratamento de água.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO: Sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; qualidade da água e padrões de lançamento; princípios do tratamento de esgotos.

DRENAGEM PLUVIAL: Estimativa de contribuições; galerias e canais.

LIMPEZA PÚBLICA: Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Compostagem; Aterro sanitário e controlado; RCD.

PROJETO E DIMENSIONAMENTO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS: água fria, esgotos sanitários, águas pluviais, combate a incêndio.

MECÂNICA DOS SOLOS. Caracterização dos solos. Resistência ao cisalhamento, compactação, tensões e deformações, compressibilidade e adensamento, estabilidade de taludes e encostas, empuxos de terra, drenagem. Fundações diretas e profundas. Tipos e características das fundações. Estruturas de contenção.

RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência. Dimensionamento de elementos estruturais de concreto armado, de aço e de madeira.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

TEORIA DAS ESTRUTURAS: Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização; Estruturas isostáticas planas e espaciais; Princípio dos Trabalhos Virtuais; Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas; Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças; Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos; Aplicações nas estruturas de concreto, aço e madeira.

SISTEMA VIÁRIO: noções básicas de projetos de topografia, geométrico e de terraplenagem; Pavimentação de vias: tipos de vias, dimensionamento de pavimentos, tipos de materiais.

Bibliografia Sugerida:

- ALMEIDA, M.S.S. – Aterros sobre solos moles – Ed. UFRJ.
- ANTP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS. Transporte humano: cidades com qualidade de vida. São Paulo: ANTP.
- ARAÚJO, J. M. - Curso de concreto armado Vol. 1 a 4. Rio Grande: Ed. Dunas.
- AZEREDO, H. A. - O edifício até sua cobertura. São Paulo. Editora Edgard Blücher.
- BAPTISTA, M. B., COELHO, M. M. L. P. - Fundamentos de engenharia hidráulica. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- BARROS, R.T.V., CERNICHARO, C.A.L., HELLER, L., VON SPERLING, M. - Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. Vol. 1: Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG.
- BORGES, A.C. - Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher.
- CERNICHARO, Carlos Augusto de Lemos. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias - Reatores Anaeróbios. Volume 5, Editora FCO - DESA – UFMG.
- DAS, B. M. Fundamentos de Engenharia Geotécnica. Tradução All Tasks; Revisão Técnica Pérsio Leister de Almeida Barros. São Paulo. Thomson Learning. 6a edição.
- DNER – Manual de pavimentação, 2ª ed., Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisas Rodoviárias, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Ministério dos Transportes
- FALCÃO BAUER, L.A. - Materiais de Construção. Vol 2. São Paulo. Editora LTC.
- FERRAZ, A.C.C. P.; TORRES, I.G.E. - Transporte público urbano. São Carlos: Rima.
- FILIZZOLA, E.P.; Moreno Neto, F.; Scatena, J.C. – Noções básicas de engenharia de tráfego da CET – São Paulo, Boletim No. 5, São Paulo.
- FIORITO, A. J. S. I.; Manual de Argamassas e Revestimentos : Estudos e Procedimentos de Execução. São Paulo: PINI.
- HACHICH, W.; FALCONI, F.; SAES, J. ET AL. - Fundações – Teoria e prática, 2ª. Edição, PINI, São Paulo.
- HELLER, L.; PÁDUA, V. L. Abastecimento de água para consumo humano. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- HIBBELER, R. C. - Resistência dos materiais. Rio de Janeiro: Ed. Livros Técnicos e Científicos. IBRACON, Autores diversos – Concreto, Ensino, Pesquisa e Realizações.
- LIMER, C. V. - Planejamento, orçamento e controle de projetos e obras. RJ: Livros Técnicos e Científicos.
- MATTOS, Aldo Dorea. Como preparar orçamentos de obras. Ed. Pini.
- METHA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. Concreto, Estrutura, Propriedades. São Paulo; PINI.
- PESSÔA, Constantino Arruda; JORDÃO, Eduardo Pacheco. Tratamento de Esgotos Domésticos. Volume 1. ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.
- PFEIL, W.; Pfeil, M. – Estruturas de aço: dimensionamento prático – 7ª. Ed., LTC Editora S.A., (2000).
- Jr. CALIL, C; LAHR F.A.; DIAS, A.A.. – Dimensionamento de elementos Estruturais de madeira, Editora Manole Ltda.
- QUEIROZ, G. – Elementos das estruturas de aço – Imprensa Universitária da UFMG.
- REBOUÇAS, Aldo da C.; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galizia. Águas Doces no Brasil (capital ecológico, uso e conservação). 2ª ed. São Paulo: Escrituras, 2002.
- RIPPER, E. Manual prático de materiais de construção. São Paulo. Editora PINI.
- ROUSSELET, E. S., FALCÃO, C.. A segurança na obra. Ed. Interciência.
- SARAIVA, Márcio. A cidade e o tráfego — uma abordagem estratégica. Recife: UFPE.
- SENADO FEDERAL. Código de Trânsito Brasileiro. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações.
- SENÇO, W. - Manual de Técnicas de Pavimentação – Volumes I e II- 2ª ed., São Paulo, Editora Pini.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

SOUZA PINTO, C. – Curso básico de mecânica dos solos – Oficina de Textos.
SOUZA, R.. ET AL...; Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras. São Paulo: PINI.
SÜSSEKIND, J. C. - Curso de análise estrutural – Vol. 1, 2 e 3, Ed. USP, São Paulo, SP.
TSUTIYA, M. T. Abastecimento de água. São Paulo: Departamento de Hidráulica da Escola Politécnica da USP.
TSUTIYA, M. T., Sobrinho, P. A. Coleta e transporte de esgoto sanitário. São Paulo: Departamento de Hidráulica da Escola Politécnica da USP.
VARGAS, R. – Gerenciamento de projetos: estabelecendo diferenciais competitivos – Brasport, 6ª. Edição.
VASCONCELLOS, E. A. - O que é trânsito. 3a edição. São Paulo: Ed. Brasiliense.
VIANNA, M.R. Instalações hidráulicas prediais. Belo Horizonte: Imprimatur.
VON SPERLING, M. – Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos - DESA/UFMG.
VON SPELING, Marcos. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias - Lagoas de Estabilização. Volume 3, Editora FCO – DESA – UFMG.
VON SPELING, Marcos. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias - Lodos de Esgotos: Tratamento e Disposição Final. Volume 6, Editora FCO – DESA – UFMG.
WRIGHT, Charles Leslie. O que é transporte urbano. São Paulo: Ed. Brasiliense.
YAZIGI, W. A Técnica de Edificar, Editora PINI, 2a Edição, São Paulo.
Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004; Plano Diretor do Município – Lei Complementar 109/2006; Leis Municipais Complementares nº 150/11, 87/03, 07/91, 08/91, 61/01, 72/02; Código de Obras do Município – Lei 1270/68.

FISCAL AMBIENTAL I

Código de Posturas do Município – 1040/64; Lei Municipal 3595/95 – Poluição Sonora; Leis Municipais Complementares nº 08/91, 61/01 e 72/02; Plano Diretor do Município; Código de Obras – Lei 1270/68; Lei 12305/10 – Resíduos Sólidos; Lei 6938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente; Resolução Conama 237/97; Resolução Impacto Ambiental; Resolução Conama 001/86 Lei Política Nacional Recursos Hídricos 9433/97; Sistema Nacional de Unidades de Conservação Lei 9985/2000; Temas Atuais Aquecimento Global, Efeito Estufa, eutrofização, poluição e problemas de saúde pública (dengue, leishmaniose, etc); Política nacional de Educação Ambiental – Lei 9.795/99. Microbiologia Geral, Biologia Ambiental. Ecologia, Ecossistemas, Ar, Água, Solo. Atmosfera, fenômenos e movimentos atmosféricos. Poluição. Erosão e conservação dos solos. Recursos Hídricos, Manejo Integrado de bacias hidrográficas. Noções de Climatologia. Gestão Ambiental: Degradação, conceitos, impactos, causas; ambientes urbanos, rurais e industriais; municípios e meio ambiente. Recuperação de áreas degradadas. Saneamento e meio ambiente. Limpeza urbana, Destinação de resíduos sólidos, esgotos sanitários. Planejamento urbano. Abastecimento de água. Controle de vetores, saúde pública. Estudos ambientais: elaboração, impactos ambientais, medidas mitigadoras e compensatórias. Monitoramento. Avaliação de Impactos Ambientais Indicadores Ambientais: Implementação de políticas ambientais no Brasil; avaliação, indicadores. Educação Ambiental. Legislação Florestal e Ambiental. Introdução a estatística: probabilidade, amostras, variabilidade.

Bibliografia Sugerida:

ARAÚJO, G.H.S., ALMEIDA, J.R., GUERRA, A.J.T. Gestão Ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
BARROS, R. T. de V. et alii. Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Vol. II. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG.
BOTELHO, H.P. Tratamento de Esgotos e de Efluentes Industriais Orgânicos. Belo Horizonte, IETEC.
BRASIL. Leis: n.º 10.165/2000; n.º 9605/1998; n.º 6.938/1981; n.º 4.771/1965; n.º 9.433/1997; n.º 6.766/1979; n.º 9.795/1999; n.º 10.257/2001.
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Manual de Saneamento. Brasília.
GALETI, P.A. Conservação do Solo - Reflorestamento - Clima. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola.
GOMES, P. Curso de Estatística Experimental. São Paulo: Ed. Nobel.
HANSON, E. D.; BLUCHER, E. Diversidade Animal. São Paulo: Livraria Cultura.
INFORME AGROPECUÁRIO. Agropecuária e Ambiente, n.º 202. Belo Horizonte: EPAMIG.
INFORME AGROPECUÁRIO. Manejo de Microbacias, n.º 207. Belo Horizonte: EPAMIG.
INFORME AGROPECUÁRIO. Recuperação de Áreas Degradadas, n.º 210. Belo Horizonte: EPAMIG.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

MINAS GERAIS. Lei: n.º 14309/2002; n.º 15.441/2005; n.º 44.309/2006. Decreto n.º 43710/2004. Deliberação Normativa Copam n.º 74/2004.

ODUM, E. P. Ecologia. São Paulo: Pioneira.

RIBEIRO, J. C. JUNQUEIRA. Indicadores Ambientais: avaliando a política de meio ambiente no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Semad.

ROCHA, J.S.M. da. Manual de projetos ambientais. Santa Maria: UFSM.

SANCHEZ, L.E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos.

SILVA, P. P. L. e outros. Dicionário brasileiro de ciências ambientais. Rio de Janeiro: Thex.

VIANELLO, R.L. e ALVES, A.R. Meteorologia Básica e Aplicações. Viçosa: UFV, Imprensa Universitária.

VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: SEGRAC.

www.ibama.gov.br

www.ief.mg.gov.br

Código de Posturas do Município – 1040/64; Lei Municipal 3595/95 – Poluição Sonora; Leis Municipais Complementares nº 08/91,61/01 e 72/02; Plano Diretor do Município; Código de Obras –Lei 1270/68; Lei 12305/10 – Resíduos Sólidos; Lei 6938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente; Resolução Conama 237/97; Resolução Impacto Ambiental; Resolução Conama 001/86 Lei Política Nacional Recursos Hídricos 9433/97; Sistema Nacional de Unidades de Conservação Lei 9985/2000; Política nacional de Educação Ambiental – Lei 9.795/99.

NIVELADOR I

Leis Municipais Complementares nº 150/11,87/03,07/91,08/91,61/01 e 72/02; Código de Obras do Município – Lei 1270/68; Instruções Normativas do Tribunal de Contas/MG IN 09/2003 e 07/2004; Plano Diretor do Município. Introdução a Topografia: Escalas, Unidades de medida, Cartas, mapas e plantas, Representação cartográfica, Sistemas de coordenadas cartesianas, Modelo Esférico, Elipsoidal, Geoidal, Plano, Erros de Medição, Precisão e Acurácia, Orientação, Azimute e Rumo, Aparelhos utilizados na Topografia, Medições de distância: diretas e indiretas, *Levantamento Planimétrico*: Método de Irradiação, Método de Caminhamento, Levantamento e Cálculo de Poligonais Fechadas, Levantamento da Poligonal, Cálculo da Poligonal, Verificação do Erro de Fechamento Angular, Azimutes, Cálculo das Coordenadas Parciais, Verificação do Erro de Fechamento Linear, Correção do Erro Linear, Cálculo de Áreas. *Levantamento Altimétrico*: Introdução ao Levantamento Topográfico Altimétrico, Nivelamento Geométrico, Métodos de Nivelamento Geométrico, Representação do Relevo, Curvas de nível, Métodos de Interpolação. *Levantamento Planialtimétrico*. *Introdução ao Georeferenciamento*: Métodos de Posicionamento, Receptores de GPS, Datums, Coordenadas Geográficas, Coordenadas UTM. *Fotointerpretação*: Aplicações nas ciências agrárias, Fundamentos, valoração.

Bibliografia Sugerida:

ABNT. Normas Técnicas: NBR 13133 – Execução de Levantamentos Topográficos. BORGES,

A.C. Topografia. Vol. I e II. São Paulo. Blücher Ltda.

COMASTRI, J.A.; TULER, J.C. Topografia – Altimetria.

GARCIA, G.J. PIEDADE, C. Topografia aplicada às ciências agrárias. São Paulo-SP.

GARCIA, G.J. Sensoriamento Remoto: Princípios e Interpretação de Imagens.

JÚNIOR, J.G.; CAMOASTRI, J.A. Topografia Aplicada-Medição, divisão e demarcação.

LOCH, C.; CORDINI, J. Topografia Contemporânea: Planimetria. Da UFSC, Santa Catarina-SC

MARCHETTI, D.A.B.; GARCIA, C.J. Princípios de fotogrametria e fotointerpretação. Ed. Nobel,

MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto: e metodologias de aplicação.. Ed.

Da UFV. 320p.

TEIXEIRA, Antônio José e outro. Geomorfologia – Uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BIGARELLA e outros. Estrutura e origem das paisagens tropicais e subtropicais.

GODOY, Reinaldo. Topografia Básica. FEALQ.

GARCIA, Gilberto J. e outros. Topografia aplicada às ciências agrárias. Livraria Nobel. Norma

técnica para georeferenciamento de imóveis rurais - Novembro de Legislação cartográfica e

Normas técnicas da cartografia nacional – INPE (Instituto Nacional de Pesquisas espaciais)

Noções básicas de geoprocessamento e modelagem de dados em SIG – Divisão de

processamento de imagens – Maio de 2002 – INPE



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

<http://www.inpe.br/twiki/bin/view/Acao/PublicacoesDoGeo> - Tutorial - Fundamentos de geoprocessamento.

<http://www.topografia.com.br/br/informacao/download.asp> - Roteiro para estacionar equipamentos topográficos - Glossário de cartografia, publicado pelo IBGE - Leis de Regulamentação da Profissão dos Técnicos.

Leis Municipais Complementares nº 150/11,87/03,07/91,08/91,61/01 e 72/02; Código de Obras do Município – Lei 1270/68; Instruções Normativas do Tribunal de Contas/MG IN 09/2003 e 07/2004; Plano Diretor do Município.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE I

Lei 11.638/2007 e alterações; Princípios Contábeis; Noções da Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 4320/64; Lançamento de débito e crédito; Noções da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002; Lei 6404/76. Estrutura conceitual básica da Contabilidade, campo de atuação. Princípios fundamentais de Contabilidade. Plano de contas, fatos contábeis. Lançamento e escrituração. Principais livros e documentos fiscais e societários. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Receitas, Despesas e Custos. Operações com mercadorias, provisões e reservas. Apuração do resultado. Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício. Contabilidade pública: conceito objeto e regime. Orçamento: conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesas. Balanços. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei 8666/93.

Bibliografia sugerida:

Contabilidade pública. São Paulo: Ática,.

Introdução à contabilidade. São Paulo: Ática.

ANGÉLICO, João. Contabilidade pública. 8ª ed. São Paulo: Atlas.

FRANCO, Hilário. Contabilidade Geral. 23ª ed. São Paulo: Atlas.

GOUVEIA, Nelson. Contabilidade Básica. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio de (Coord.). Contabilidade Introdutória. 9ª ed. São Paulo: Atlas.

JACINTHO, Roque. Contabilidade geral. 5ª ed. São Paulo: Ática.

KOHAMA, Heilio, & KOHAMA, Nellida. Balanços públicos: teoria e prática. 2ed. São Paulo: Atlas.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública. 5ª ed. São Paulo: Atlas.

Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei 8.666/93.

Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Manual de contabilidade básica. 4ª ed. São Paulo: Atlas.

SILVA, Lino, Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo. 4 ed. São Paulo.

Lei 11.638/2007 e alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 4320/64; Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002; Lei 6404/76.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I

Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004; Sistemas Construtivos; Planejamento de Obras; Estudo de solo e fundações; Normas de Segurança e saúde no trabalho; Legislação e Normas Técnicas; Desenho técnico (prancheta e CAD); Controle de qualidade em obras; Topografia na construção civil; Plano Diretor do Município – Lei Complementar 109/2006; Leis Municipais Complementares nº 150/11,87/03,07/91,08/91,61/01 72/02; Código de Obras – Lei 1270/68. Planejamento - elaboração e representação gráfica de projetos dentro das normas técnicas e orçamento, nos termos e limites regulamentares para profissão. Execução – Domínio das técnicas construtivas. Controle de qualidade – coleta de amostras e realização de ensaios, conforme normas técnicas. • Manutenção e recuperação – Monitoria dos elementos construtivos, detectando patologias, reconhecendo e especificando o material utilizado na construção das edificações.

Bibliografia Sugerida:

ABRAM, ISAAC. Manual Prático de Terraplenagem



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

AZEVEDO NETTO, J.M: ALVAREZ, Guilherme Acosta. Manual de hidráulica
BALDAN, Roquemar; COSTA, Lourenço. AutoCad 2010 - Utilizando Totalmente. Ed. Érica.
CANHOLI, Aluísio Pardo. Drenagem Urbana e controle de enchentes
CREDER, Hélio. Instalações elétricas.
FALCONI, F.F; HACHICH, WALDEMAR. Fundações: Teoria e Prática -2 edição
GUEDES, F.M. Caderno de Encargos – 5 edição – Ed. PINI
MARGARIDO, Aluísio Fontana. Fundamentos de estruturas.
MONTENEGRO, Gildo A. Desenho arquitetônico
NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
PEVSNER, Nikolaus. Os Pioneiros do Desenho Moderno. Martins Editora..
SALGADO, Júlio. Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação. Ed. Érica.
VIEIRA, Jair Lot. Código sanitário do estado de São Paulo.
VIGORELLI, Rino (tradução de Torrieri Guimarães). Manual do construtor e mestres de obras.
YAZIGI, WALID A técnica de Edificar – Ed. PINI
Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004; Plano Diretor do Município – Lei Complementar109/2006; Leis Municipais Complementares nº 150/11, 87/03,07/91,08/91,61/01e 72/02; Código de Obras – Lei 1270/68.

TÉCNICO EM MECÂNICA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I

Medição de Roscas e Engrenagens. Roscas: tipos de roscas, elementos e classificação, parâmetros, técnicas e instrumentos de medição. Engrenagens: tipos de engrenagens, parâmetros, técnicas e instrumentos de medição. Projetor de perfil e Microscópio de medição. Ensaio mecânicos: Noções sobre Ensaio mecânicos (tração, dureza, impacto, torção, fadiga, tenacidade à fratura e fluência). Manutenção mecânica: Organização, planejamento e controle, análise de falhas. Motores. Sistemas de monitoramento. Medição de Roscas e Engrenagens.

Bibliografia Sugerida:

DRAPINSK, Janusz. Manutenção mecânica básica. São Paulo: Mc Graw-Hill, 1975.
MANFE, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovani. Desenho técnico mecânico: curso completo. [São Paulo]: Hemus, [2004]. 3v.
LINK, Walter. Metrologia Mecânica / Expressão da Incerteza de Medição. Rio de Janeiro; 174 p. IPT/INMETRO, 1999.
CASILLAS, A. L. Tecnologia da medição. 3. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1971.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE I

Lei 12305/10 – Resíduos sólidos; Lei 6938/81 – política Nacional do Meio Ambiente; Resolução Conama 237, 306,358,307,334 e 023,Resolução Impacto Ambiental CONAMA 001/86; Lei Política Nacional Recursos Hídricos 9433/97; Sistema Nacional de Unidades de Conservação Lei 99/85/2000; Gestão Ambiental; Ecologia; Gestão das Águas, Tratamento de efluentes; Química ambiental; Temas atuais: aquecimento global, efeito estufa, eutrofização, poluição e problemas de saúde pública (dengue e leishmaniose, etc); Política Nacional de Educação Ambiental – Lei 9.795/99; Plano Diretor do Município; Lei Municipal Complementar 068/02; Decreto Municipal 2784/02; Leis Municipais Complementares nº 08/91,61/01 e 72/02; Código Florestal 4771/65; Lei Federal 9605/98 de crimes ambientais.

Bibliografia Sugerida:

ARAÚJO, G.H.S., ALMEIDA, J.R., GUERRA, A.J.T. Gestão Ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
BARROS, R. T. de V. et alii. Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Vol. II. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG, 1995.
BOTELHO, H.P. Tratamento de Esgotos e de Efluentes Industriais Orgânicos. Belo Horizonte, IETEC, 2001.
BRASIL. Leis: n.º 10.165/2000; n.º 9605/1998; n.º 6.938/1981; n.º 4.771/1965; n.º 9.433/1997; n.º 6.766/1979; n.º 9.795/1999; n.º 10.257/2001.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Manual de Saneamento. Brasília: 2004.
GALETI, P.A. Conservação do Solo - Reflorestamento - Clima. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1973.
GOMES, P. Curso de Estatística Experimental. São Paulo: Ed. Nobel, 1990.
HANSON, E. D.; BLUCHER, E. Diversidade Animal. São Paulo: Livraria Cultura, 1988.
INFORME AGROPECUÁRIO. Agropecuária e Ambiente, n.º 202. Belo Horizonte: EPAMIG, 2000.
INFORME AGROPECUÁRIO. Manejo de Microbacias, n.º 207. Belo Horizonte: EPAMIG, 2000.
INFORME AGROPECUÁRIO. Recuperação de Áreas Degradadas, n.º 210. Belo Horizonte: EPAMIG, 2001.
MINAS GERAIS. Lei: n.º 14309/2002; n.º 15.441/2005; n.º 44.309/2006. Decreto n.º 43710/2004. Deliberação Normativa Copam n.º 74/2004.
ODUM, E. P. Ecologia. São Paulo: Pioneira, 1977.
RIBEIRO, J. C. JUNQUEIRA. Indicadores Ambientais: avaliando a política de meio ambiente no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Semad, 2006.
ROCHA, J.S.M. da. Manual de projetos ambientais. Santa Maria: UFSM, 1997.
SANCHEZ, L.E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008
SILVA, P. P. L. e outros. Dicionário brasileiro de ciências ambientais. Rio de Janeiro: Thex, 2002
VIANELLO, R.L. e ALVES, A.R. Meteorologia Básica e Aplicações. Viçosa: UFV, Imprensa Universitária, 1991.
VON SPERLING. M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: SEGRAC, 1996.
www.ibama.gov.br
www.ief.mg.gov.br
Lei 12305/10 – Resíduos sólidos; Lei 6938/81 – política Nacional do Meio Ambiente; Resolução Conama 237, 306,358,307,334 e 023, Resolução Impacto Ambiental CONAMA 001/86; Lei Política Nacional Recursos Hídricos 9433/97; Sistema Nacional de Unidades de Conservação Lei 99/85/2000; Política Nacional de Educação Ambiental – Lei 9.795/99; Plano Diretor do Município; Lei Municipal Complementar 068/02; Decreto Municipal 2784/02; Leis Municipais Complementares nº 08/91,61/01 e 72/02; Código Florestal 4771/65; Lei Federal 9605/98 de crimes ambientais.

TOPOGRAFO I

Noções de Topografia na construção civil; Noções do estudo de solo e fundações; legislação e Normas Técnicas; Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004: Plano Diretor do Município; Leis Municipais Complementares nº 150/11, 87/03,07/91, 08/91, 61/01 e 72/02: Código de Obras – Lei 1270/68. Topografia, Introdução, Objetivo da topografia, Definição e divisão da topografia, Plano topográfico, Limite do plano topográfico, Sistemas de coordenadas, Sistemas de medidas, Planimetria, Introdução, Características, Elementos planimétricos, Processo de medição da distância, Medição direta, Descrição e uso dos instrumentos, Determinação da distância, Medição indireta, Descrição e uso dos instrumentos, Determinação da distância, Medição eletrônica da distância, Descrição e uso dos instrumentos, Determinação da distância, Erros cometidos nas medições das distâncias, Processo de medição de ângulos, Ângulo interno, Ângulo externo, Deflexão, Repetição e reiteração, Erros cometidos nas medições de ângulo, Métodos de levantamento planimétrico, Triangulação, Ordenadas ou coordenadas retangulares, Alinhamento, Irradiação ou das coordenadas polares, Intersecção, Caminhamento, Combinação dos processos, Cálculo das coordenadas, Erro angular de fechamento, Erro angular admissível, Compensação do erro angular, Cálculo dos azimutes e rumos, Cálculo das projeções naturais, Erro linear de fechamento da poligonal,

Bibliografia Sugerida:

ABNT, Associação Brasileira de normas Técnicas: NBR13133 – Execução de levantamentos topográficos.
ABNT, Associação Brasileira de normas Técnicas: NBR14166 – Rede de referência cadastral municipal – Procedimento.
ERBA, D. A.; THUM A. B.; SILVA, C. A. U.; SOUZA, G. C.; VERONEZ, M. R.; LEANDRO, R. F.; MAIA, T. C. B. Topografia para estudantes de arquitetura, engenharia e geologia. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Secretaria de Administração

- GEMAEL, C. Introdução ao ajustamento de observações, aplicações geodésicas, editora UFPR, 1994.
- LOCH, C.; CORDINI, J. Topografia contemporânea, planimetria, 2ª edição. Florianópolis: Editora da UFSC, 2000.
- MONICO, João Francisco Galera Posicionamento pelo NAVSTAR-GPS - Descrição, fundamentos e aplicações.
- MOREIRA, Maurício Alves. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação, 2ª Edição, 307 pag., UFV, 2003.
- NOVO, Evelyn M. L. de M. Sensoriamento Remoto -Princípios e Aplicações, 2ª edição, São Paulo : Edgard Blücher, 308 pag., 2002.
- RIBEIRO Jr. P.J. (1995). Métodos geoestatísticos no estudo da variabilidade espacial de parâmetros físicos do solo, Master's thesis, ESALQ/USP.
- ROCHA, C. H. B. Geoprocessamento - Tecnologia transdisciplinar, Juiz de Fora, MG: Ed. Do Autor, 2ª edição, 2002.
- Noções de Topografia na construção civil; Noções do estudo de solo e fundações; legislação e Normas Técnicas; Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004: Plano Diretor do Município; Leis Municipais Complementares nº 150/11, 87/03,07/91, 08/91, 61/01 e 72/02: Código de Obras – Lei 1270/68.



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas
Secretaria de Administração

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº. _____ e RG nº. _____, solicito a devolução, em minha conta corrente, do valor pago pela taxa de inscrição para o Concurso Público da Prefeitura de Sete Lagoas, Edital publicado no dia ___ de ___ de 2012, em virtude de _____, conforme comprova a documentação em anexo. (Anexar os comprovantes de pagamento do boleto bancário).

Dados da Conta: _____
Banco: (Informar o Banco) _____
Agência: (Informar número da agência) _____
Conta: (Informar número da conta) _____
Sete Lagoas, ___ de _____ de 2012.
Termos em que pede deferimento.

Assinatura do Requerente

Obs.: Para devolução em conta corrente é imprescindível que o candidato seja o titular da mesma.